

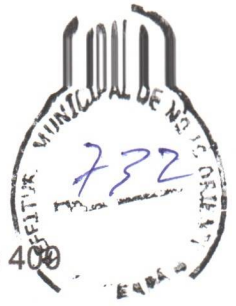
atenda às exigências de segurança e resistência da estrutura. Para assegurar a integridade da armadura e evitar deslocamentos durante a concretagem, as barras serão amarradas entre si utilizando arame recozido. Esse procedimento é fundamental para manter a estabilidade das armaduras durante todo o processo de execução da estrutura de concreto armado, contribuindo para a segurança e durabilidade da edificação.

**37.7. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

A utilização de barras de aço CA-60 de 5,0 mm na armação de pilares ou vigas em estruturas de concreto armado é essencial para conferir resistência e estabilidade à edificação. Para isso, as barras serão cortadas e dobradas conforme as dimensões e o projeto estrutural, utilizando equipamentos especializados que garantem precisão e qualidade na conformação das armaduras. Após o processo de corte e dobra, as barras serão montadas de acordo com o projeto, posicionando-as corretamente para garantir a distribuição adequada das cargas e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. Durante essa etapa, é crucial garantir que a disposição das barras atenda às exigências de segurança e resistência da estrutura. Para assegurar a integridade da armadura e evitar deslocamentos durante a concretagem, as barras serão amarradas entre si utilizando arame recozido. Esse procedimento é fundamental para manter a estabilidade das armaduras durante todo o processo de execução da estrutura de concreto armado, contribuindo para a segurança e durabilidade da edificação.

**37.8. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)**

O concreto a ser preparado tem como objetivo atingir uma resistência característica à compressão de 25 MPa (megapascal) após 28 dias de cura. O traço adotado é de 1 parte de cimento para 2,3 partes de areia média e 2,7 partes de brita 1, considerando as proporções em massa seca. O preparo do concreto



será realizado mecanicamente utilizando uma betoneira com capacidade de 400 litros. O processo consiste em adicionar os materiais na seguinte ordem:

1. Adicionar parte da água necessária à betoneira.
2. Acrescentar o cimento, seguido pela areia média e pela brita 1, respeitando as proporções do traço estabelecido.
3. Adicionar o restante da água de forma controlada, garantindo a consistência adequada da mistura.
4. Manter a betoneira em funcionamento até obter uma mistura homogênea e uniforme, assegurando que todos os materiais estejam completamente integrados.

### **37.9. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)**

O concreto deve ser lançado de um ponto o mais próximo possível da posição final, através de sucessivas camadas, com espessura não superior a 50 cm, e com cuidados especiais para garantir o preenchimento de todas as reentrâncias, cantos vivos, e prover adensamento antes do lançamento da camada seguinte. Em nenhuma situação o concreto deve ser lançado de alturas superiores a 2m. No caso de peças altas, e principalmente se forem estreitas, o lançamento deve se dar através de janelas laterais em número suficiente que permita o controle visual da operação. Em caso de ter concretos com suspeita de terem iniciado pega antes do lançamento devem ser recusados, o adensamento deve ser executada por equipamentos vibratórios mecânicos, para assim possa atingir a máxima densidade possível e a eliminação de vazios.

### **37.10. COMP.13 PÉRGOLA EM MADEIRA 2,00M (UN)**

A pérgola será construída em madeira de alta qualidade, assegurando durabilidade e resistência às intempéries. Cada pérgola terá uma extensão de 2,00 metros, oferecendo uma estrutura adequada para cobertura e sombreamento do espaço. O design da pérgola foi cuidadosamente elaborado para harmonizar com o ambiente, adicionando um aspecto estético agradável ao caramanchão.



**37.11. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)**

Para garantir uma aderência eficaz do reboco, é imprescindível realizar o chapisco. A argamassa para essa etapa será preparada no traço 1:3, composto por uma parte de cimento para três partes de areia média. O preparo da argamassa será cuidadosamente realizado em uma betoneira de 400L, garantindo assim a homogeneidade e a consistência adequada da mistura. Antes da aplicação do chapisco, a superfície da estrutura será submetida a uma limpeza minuciosa e umedecimento, favorecendo a aderência da argamassa. Em seguida, a aplicação do chapisco será conduzida com o uso de uma colher de pedreiro, assegurando uma distribuição uniforme da argamassa sobre a superfície, com controle preciso da espessura. Esse processo visa criar uma base texturizada que facilite a aderência do reboco, garantindo uma ancoragem sólida para os revestimentos subsequentes. Dessa forma, a execução adequada do chapisco é fundamental para garantir a qualidade e durabilidade do acabamento final da estrutura.

**37.12. 87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)**

O emboço será preparado conforme as especificações técnicas estabelecidas, proporcionando uma base sólida e nivelada para a aplicação do revestimento cerâmico. Para isso, a argamassa será composta no traço 1:2:8, utilizando uma parte de cimento, duas partes de cal hidratada e oito partes de areia média, garantindo resistência e aderência suficientes à superfície. Esse preparo será realizado mecanicamente, utilizando uma betoneira de 400L, para assegurar a homogeneidade e consistência adequada da mistura, evitando variações na qualidade do emboço. Antes da aplicação, a superfície será limpa e umedecida para melhor aderência da argamassa, e então o emboço será aplicado manualmente sobre a superfície preparada, utilizando ferramentas



adequadas, como desempenadeiras e colheres de pedreiro, permitindo controle preciso da espessura e uniformidade do emboço.

**37.13. C1866 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)**

Os pilares do caramanchão devem ser revestidos com filetes de Pedra Cariri, conforme especificado no projeto arquitetônico.

**38. CARAMANCHÃO 02**

**38.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_06/2017 (M3)**

O processo de construção das sapatas inicia-se com a marcação precisa do local, seguindo as diretrizes do projeto estrutural da edificação. Em seguida, os trabalhadores iniciam a escavação manual utilizando pás, enxadas e picaretas. O solo é retirado cuidadosamente, camada por camada, até atingir a profundidade e dimensões especificadas no projeto. Durante todo o processo de escavação, é fundamental manter o controle rigoroso da profundidade e do nivelamento do terreno, garantindo assim que as sapatas sejam construídas de acordo com as especificações estabelecidas. Além disso, para assegurar um ambiente de trabalho seguro e livre de obstruções, os entulhos e detritos resultantes da escavação são removidos do local. Em seguida, o fundo da sapata é nivelado e compactado adequadamente, preparando-o para receber a concretagem. Essa etapa é crucial, pois a base nivelada e compactada proporcionará a estabilidade necessária para a fundação da estrutura. Assim, a concretagem é realizada para formar a base sólida sobre a qual a edificação será apoiada, concluindo assim o processo de construção das sapatas.

**38.2. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF\_08/2020 (M2)**

Para garantir a adequada execução da sapata, é imprescindível que o fundo da vala seja devidamente compactado e nivelado.



**38.3. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (M3)**

O lastro de concreto magro será constituído por uma composição de cimento Portland, areia, brita e água. Essa mistura proporciona um concreto com baixa resistência mecânica, ideal para nivelamento e regularização do terreno, sem comprometer a integridade da estrutura final. Sua aplicação ocorrerá sobre o terreno devidamente compactado e nivelado, atuando como uma base sólida e uniforme para a construção.

**38.4. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

As tábuas serão confeccionadas em madeira de lei do tipo 3A., garantindo resistência e durabilidade adequadas para suportar as pressões exercidas pelo concreto. Cada tábua terá 1 polegada de espessura (aproximadamente 2,54 centímetros) para proporcionar a rigidez necessária. O comprimento e a largura das tábuas serão dimensionados conforme as dimensões da fundação a ser construída. Além disso, as tábuas serão devidamente lixadas e niveladas, garantindo uma superfície lisa e uniforme para o despejo do concreto, o que contribui para a obtenção de uma superfície final de concreto sem imperfeições indesejadas.

A forma de tábuas de 1" de 3A. será montada no local da obra, formando o molde no formato da fundação desejada. Antes de despejar o concreto, será verificado se as tábuas estão devidamente alinhadas e niveladas, garantindo assim a precisão das dimensões da fundação.

Após o despejo do concreto, as tábuas serão deixadas no lugar até que o concreto atinja a resistência necessária para suportar sua própria carga. Em seguida, as tábuas serão removidas cuidadosamente, deixando exposta a fundação de concreto. Este processo permite obter uma fundação sólida e bem acabada, pronto para suportar a estrutura a ser construída sobre ela.

**38.5. C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)**



As tábuas serão confeccionadas em madeira de lei do tipo 3A., garantindo resistência e durabilidade adequadas para suportar as pressões exercidas pelo concreto. Cada tábua terá 1 polegada de espessura (aproximadamente 2,54 centímetros) para proporcionar a rigidez necessária. O comprimento e a largura das tábuas serão dimensionados conforme as dimensões da estrutura a ser construída. Além disso, as tábuas serão devidamente lixadas e niveladas, garantindo uma superfície lisa e uniforme para o despejo do concreto, o que contribui para a obtenção de uma superfície final de concreto sem imperfeições indesejadas.

A forma de tábuas de 1" de 3A. será montada no local da obra, formando o molde no formato da estrutura desejada. Antes de despejar o concreto, será verificado se as tábuas estão devidamente alinhadas e niveladas, garantindo assim a precisão das dimensões.

Após o despejo do concreto, as tábuas serão deixadas no lugar até que o concreto atinja a resistência necessária para suportar sua própria carga. Em seguida, as tábuas serão removidas cuidadosamente, deixando exposta a estrutura de concreto.

#### **38.6. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

A utilização de barras de aço CA-50 de 10,0 mm na armação de pilares ou vigas em estruturas de concreto armado é essencial para conferir resistência e estabilidade à edificação. Para isso, as barras serão cortadas e dobradas conforme as dimensões e o projeto estrutural, utilizando equipamentos especializados que garantem precisão e qualidade na conformação das armaduras. Após o processo de corte e dobra, as barras serão montadas de acordo com o projeto, posicionando-as corretamente para garantir a distribuição adequada das cargas e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. Durante essa etapa, é crucial garantir que a disposição das barras atenda às exigências de segurança e resistência da estrutura. Para assegurar a integridade da armadura e evitar deslocamentos durante a concretagem, as barras serão amarradas entre si utilizando arame recozido. Esse procedimento



é fundamental para manter a estabilidade das armaduras durante todo o processo de execução da estrutura de concreto armado, contribuindo para a segurança e durabilidade da edificação.

**38.7. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

A utilização de barras de aço CA-60 de 5,0 mm na armação de pilares ou vigas em estruturas de concreto armado é essencial para conferir resistência e estabilidade à edificação. Para isso, as barras serão cortadas e dobradas conforme as dimensões e o projeto estrutural, utilizando equipamentos especializados que garantem precisão e qualidade na conformação das armaduras. Após o processo de corte e dobra, as barras serão montadas de acordo com o projeto, posicionando-as corretamente para garantir a distribuição adequada das cargas e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. Durante essa etapa, é crucial garantir que a disposição das barras atenda às exigências de segurança e resistência da estrutura. Para assegurar a integridade da armadura e evitar deslocamentos durante a concretagem, as barras serão amarradas entre si utilizando arame recozido. Esse procedimento é fundamental para manter a estabilidade das armaduras durante todo o processo de execução da estrutura de concreto armado, contribuindo para a segurança e durabilidade da edificação.

**38.8. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)**

O concreto a ser preparado tem como objetivo atingir uma resistência característica à compressão de 25 MPa (megapascal) após 28 dias de cura. O traço adotado é de 1 parte de cimento para 2,3 partes de areia média e 2,7 partes de brita 1, considerando as proporções em massa seca. O preparo do concreto será realizado mecanicamente utilizando uma betoneira com capacidade de 400 litros. O processo consiste em adicionar os materiais na seguinte ordem:

1. Adicionar parte da água necessária à betoneira.



2. Acrescentar o cimento, seguido pela areia média e pela brita 1, respeitando as proporções do traço estabelecido.

3. Adicionar o restante da água de forma controlada, garantindo a consistência adequada da mistura.

4. Manter a betoneira em funcionamento até obter uma mistura homogênea e uniforme, assegurando que todos os materiais estejam completamente integrados.

### **38.9. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)**

O concreto deve ser lançado de um ponto o mais próximo possível da posição final, através de sucessivas camadas, com espessura não superior a 50 cm, e com cuidados especiais para garantir o preenchimento de todas as reentrâncias, cantos vivos, e prover adensamento antes do lançamento da camada seguinte. Em nenhuma situação o concreto deve ser lançado de alturas superiores a 2m. No caso de peças altas, e principalmente se forem estreitas, o lançamento deve se dar através de janelas laterais em número suficiente que permita o controle visual da operação. Em caso de ter concretos com suspeita de terem iniciado pega antes do lançamento devem ser recusados, o adensamento deve ser executada por equipamentos vibratórios mecânicos, para assim possa atingir a máxima densidade possível e a eliminação de vazios.

### **38.10. COMP.13 PÉRGOLA EM MADEIRA 2,00M (UN)**

A pérgola será construída em madeira de alta qualidade, assegurando durabilidade e resistência às intempéries. Cada pérgola terá uma extensão de 2,00 metros, oferecendo uma estrutura adequada para cobertura e sombreamento do espaço. O design da pérgola foi cuidadosamente elaborado para harmonizar com o ambiente, adicionando um aspecto estético agradável ao caramanchão.

### **38.11. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)**





Para garantir uma aderência eficaz do reboco, é imprescindível realizar o chapisco. A argamassa para essa etapa será preparada no traço 1:3, composto por uma parte de cimento para três partes de areia média. O preparo da argamassa será cuidadosamente realizado em uma betoneira de 400L, garantindo assim a homogeneidade e a consistência adequada da mistura. Antes da aplicação do chapisco, a superfície da estrutura será submetida a uma limpeza minuciosa e umedecimento, favorecendo a aderência da argamassa. Em seguida, a aplicação do chapisco será conduzida com o uso de uma colher de pedreiro, assegurando uma distribuição uniforme da argamassa sobre a superfície, com controle preciso da espessura. Esse processo visa criar uma base texturizada que facilite a aderência do reboco, garantindo uma ancoragem sólida para os revestimentos subsequentes. Dessa forma, a execução adequada do chapisco é fundamental para garantir a qualidade e durabilidade do acabamento final da estrutura.

**38.12. 87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)**

O emboço será preparado conforme as especificações técnicas estabelecidas, proporcionando uma base sólida e nivelada para a aplicação do revestimento cerâmico. Para isso, a argamassa será composta no traço 1:2:8, utilizando uma parte de cimento, duas partes de cal hidratada e oito partes de areia média, garantindo resistência e aderência suficientes à superfície. Esse preparo será realizado mecanicamente, utilizando uma betoneira de 400L, para assegurar a homogeneidade e consistência adequada da mistura, evitando variações na qualidade do emboço. Antes da aplicação, a superfície será limpa e umedecida para melhor aderência da argamassa, e então o emboço será aplicado manualmente sobre a superfície preparada, utilizando ferramentas adequadas, como desempenadeiras e colheres de pedreiro, permitindo um controle preciso da espessura e uniformidade do emboço.



**38.13. C1866 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS  
C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)**

Os pilares do caramanchão devem ser revestidos com filetes de Pedra Cariri, conforme especificado no projeto arquitetônico.

**39. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**39.1. 00012366 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14 (UN)**

O poste de concreto armado de seção circular, com extensão de 10,00 metros, é uma escolha confiável e eficiente para diversas aplicações em infraestrutura urbana. Sua instalação simplificada, aliada às suas características técnicas, torna-o uma opção viável e segura para projetos de iluminação pública, sinalização e outras finalidades.

Antes da instalação do poste, é fundamental realizar a preparação do local, garantindo sua limpeza, nivelamento e compactação adequados. Uma vez preparado, o poste é posicionado verticalmente e fixado no solo por meio de métodos de ancoragem apropriados, como bases pré-fabricadas ou fundações específicas. Após a instalação física, são realizadas as conexões elétricas necessárias para alimentar luminárias ou equipamentos instalados em seu topo, completando assim o processo de instalação e garantindo seu pleno funcionamento.

**39.2. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)**

O braço para iluminação pública em tubo de aço galvanizado, com comprimento de 1,50 metros, é uma solução eficiente e durável para a instalação de luminárias em postes de concreto. Sua execução cuidadosa e a utilização de materiais de qualidade garantem um sistema de iluminação pública confiável, contribuindo para a segurança e bem-estar da comunidade. Antes da instalação, o local onde o braço será fixado no poste de concreto é preparado, garantindo que esteja limpo e livre de quaisquer obstruções. Em seguida, o braço de



iluminação é posicionado e fixado de forma segura no poste de concreto utilizando os dispositivos de fixação adequados, geralmente, parafusos e porcas galvanizadas para garantir a resistência e durabilidade da instalação. Após a fixação do braço, é realizada a conexão elétrica com a rede de alimentação, garantindo o funcionamento adequado da luminária. Por fim, são realizados testes para verificar o correto funcionamento da iluminação, bem como eventuais ajustes necessários para garantir a eficiência e segurança do sistema.

### **39.3. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)**

O relé fotoelétrico é um dispositivo eletrônico projetado para controlar o acionamento automático de iluminação com base na luminosidade ambiente. Essa tecnologia permite a economia de energia ao garantir que as luzes sejam ligadas apenas quando necessário, aumentando a eficiência energética e contribuindo para a sustentabilidade.

### **39.4. 101658 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)**

As luminárias de LED com potência entre 138 W e 180 W são adequadas para iluminar ruas, avenidas, praças, parques e outras áreas públicas durante a noite, proporcionando uma iluminação eficaz e segura. Seu design robusto e resistente às intempéries as torna ideais para uso em ambientes externos, garantindo durabilidade e eficiência. Além disso, o uso de LED resulta em economia de energia elétrica em comparação com tecnologias de iluminação convencionais, o que contribui para a redução dos custos operacionais e para a preservação do meio ambiente ao diminuir a emissão de carbono.

### **39.5. C4808 BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93 (UN)**

O balizador de sobrepor/embutir é uma solução versátil e eficiente para iluminar uma variedade de áreas, tanto internas quanto externas, como jardins, fachadas, corredores e escadas. Sua instalação proporciona uma iluminação discreta e funcional, realçando os elementos arquitetônicos e promovendo a



segurança dos usuários. Com uma potência de apenas 1W e um fator de potência mínimo de 0,93, o balizador oferece uma iluminação eficiente com baixo consumo de energia. Além disso, seu corpo em alumínio e a grade de proteção garantem resistência e durabilidade mesmo em ambientes sujeitos às intempéries, e sua capacidade de ser instalado tanto sobreposto quanto embutido o torna uma escolha adaptável às necessidades específicas de cada projeto.

### **39.6. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)**

O quadro de distribuição de luz a ser embutido, com capacidade para até 6 divisões e barramento, será instalado conforme o projeto elétrico previamente elaborado. O processo de instalação iniciará com a identificação e preparação do local definido no projeto para embutir o quadro, assegurando que esteja nivelado e de fácil acesso para futuras intervenções. Em seguida, será realizada a abertura na parede de acordo com as dimensões especificadas no projeto, utilizando ferramentas adequadas para garantir precisão e segurança.

Após a abertura da parede, o quadro de distribuição será posicionado no local preparado e fixado firmemente, garantindo sua estabilidade. As conexões elétricas serão feitas conforme as orientações do projeto, utilizando cabos elétricos compatíveis e seguindo as normas de segurança vigentes. Os disjuntores ou dispositivos de proteção serão instalados nas divisões correspondentes do quadro, conforme o planejamento elétrico previamente estabelecido.

Após a conclusão das conexões elétricas, será realizada uma verificação minuciosa para garantir que todos os componentes estejam corretamente instalados e conectados. Testes elétricos serão realizados para verificar o funcionamento adequado do quadro de distribuição e dos circuitos associados, garantindo sua operação segura e eficiente. Por fim, o quadro será devidamente identificado com etiquetas indicativas de cada circuito, conforme as especificações do projeto, para facilitar futuras manutenções e intervenções.



**39.7. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

O quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr é um elemento fundamental em instalações elétricas, responsável por medir e controlar o consumo de energia elétrica em um determinado local. Sua construção será realizada em conformidade com as normas técnicas e regulamentações pertinentes, utilizando materiais e componentes de qualidade. Primeiramente, será selecionado o local apropriado para a instalação do quadro, levando em consideração as especificações do projeto elétrico e as normas de segurança. Em seguida, será feita a fixação do quadro na parede ou em suportes adequados, garantindo sua estabilidade e fácil acesso para manutenção. Serão realizadas as conexões elétricas necessárias para o funcionamento do medidor de energia, seguindo as instruções do fabricante e as diretrizes do projeto. Após a instalação, serão realizados testes de funcionamento e verificação da precisão da medição, garantindo o correto funcionamento do sistema. Por fim, o quadro estará pronto para fornecer dados precisos sobre o consumo de energia elétrica no local, contribuindo para o controle e a gestão eficiente dos recursos energéticos.

**39.8. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

O disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 10A, é amplamente utilizado em sistemas residenciais, comerciais e industriais como um dispositivo crucial de proteção elétrica. Projetado para ser facilmente instalado em trilhos padrão DIN, este disjuntor oferece uma proteção confiável contra sobrecargas e curtos-circuitos em circuitos elétricos monofásicos. Sua corrente nominal de 10A indica sua capacidade de interromper de forma segura correntes de até 10 amperes, garantindo assim uma proteção eficaz aos equipamentos e fiações contra danos causados por correntes elétricas excessivas. A instalação deste disjuntor monopolar tipo DIN de 10A deve ser conduzida exclusivamente por profissionais qualificados, que devem seguir

rigorosamente as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis assegurando assim uma instalação segura e eficiente.



**39.9. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

O disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16A, é amplamente utilizado em sistemas residenciais, comerciais e industriais como um dispositivo crucial de proteção elétrica. Projetado para ser facilmente instalado em trilhos padrão DIN, este disjuntor oferece uma proteção confiável contra sobrecargas e curtos-circuitos em circuitos elétricos monofásicos. Sua corrente nominal de 16A indica sua capacidade de interromper de forma segura correntes de até 16 amperes, garantindo assim uma proteção eficaz aos equipamentos e fiações contra danos causados por correntes elétricas excessivas. A instalação deste disjuntor monopolar tipo DIN de 16A deve ser conduzida exclusivamente por profissionais qualificados, que devem seguir rigorosamente as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, assegurando assim uma instalação segura e eficiente.

**39.10. COMP.09 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

O eletroduto rígido roscável de PVC, com diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destina-se a compor a rede enterrada de distribuição de energia elétrica. Sua execução seguirá as seguintes etapas: inicialmente, será feita a demarcação do trajeto da rede, considerando o projeto elétrico e as condições do terreno. Em seguida, serão realizadas as escavações conforme as profundidades e larguras especificadas no projeto, utilizando equipamentos adequados para minimizar danos ao material circundante.

Após as escavações, os eletrodutos serão instalados no leito preparado, seguindo o traçado previamente demarcado. Os segmentos de eletroduto serão unidos por meio de roscas, garantindo uma conexão segura e hermética. Caso necessário, curvas e conexões serão empregadas para contornar obstáculos e garantir a continuidade da rede.



Durante a instalação, serão observadas as normas de segurança aplicáveis, bem como as recomendações do fabricante quanto ao espaçamento entre as juntas, profundidade de enterramento e demais especificações técnicas. Após a instalação dos eletrodutos, será realizada a inspeção visual para garantir a integridade das conexões e a correta fixação no leito preparado.

Por fim, a rede será testada para verificar a eficiência da distribuição de energia elétrica, bem como a estanqueidade dos eletrodutos. Após a conclusão dos testes e a aprovação da rede, o local será devidamente sinalizado e liberado para uso.

**39.11. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

A caixa enterrada é retangular, com dimensões internas de 0,4 metros de largura, 0,4 metros de comprimento e 0,4 metros de profundidade. Sua estrutura é construída com tijolos cerâmicos maciços, proporcionando resistência e durabilidade. O fundo da caixa é preenchido com brita, garantindo uma drenagem adequada e evitando acúmulo de água no seu interior. Destinada a abrigar equipamentos elétricos, como conexões, disjuntores ou outros dispositivos necessários em instalações elétricas subterrâneas, sua localização estratégica permite acesso para manutenção e inspeção, enquanto permanece protegida contra os elementos externos. A instalação da caixa envolve a escavação do local de acordo com suas dimensões, o posicionamento correto e fixação no solo. Após a instalação, os equipamentos elétricos são devidamente colocados e conectados dentro da caixa, seguindo as normas e regulamentos de segurança elétrica.

**39.12. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)**

O cabo é constituído por condutores de cobre eletrolítico flexível, proporcionando excelente condutividade elétrica e flexibilidade que facilita a instalação. Seu isolamento é feito com material dielétrico resistente ao calor e às



chamas, garantindo proteção contra curtos-circuitos e incêndios. Com uma seção transversal de 2,5 mm<sup>2</sup>, o cabo é adequado para suportar a corrente elétrica necessária em circuitos terminais. Amplamente utilizado em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais, ele alimenta circuitos terminais, como tomadas, interruptores, luminárias e diversos equipamentos elétricos. Sua classificação anti-chama o torna ideal para ambientes onde a segurança contra incêndios é uma preocupação. A instalação do cabo deve ser conduzida por profissionais qualificados, seguindo as recomendações do fabricante e as normas técnicas vigentes, evitando danos ao isolamento para garantir sua eficácia e segurança. A manutenção periódica das instalações elétricas é essencial para assegurar o funcionamento adequado do sistema e prolongar a vida útil do cabo.

### **39.13. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)**

A haste de aterramento, com um diâmetro de 5/8 de polegada (aproximadamente 16 milímetros) e um comprimento total de 3 metros, é construída principalmente com materiais condutores, como cobre ou aço galvanizado, assegurando excelente condutividade elétrica e durabilidade contra corrosão. Utilizada em sistemas elétricos, a haste de aterramento desempenha o papel crucial de estabelecer uma conexão eficaz com o solo, permitindo a dissipação segura de correntes elétricas resultantes de surtos ou descargas atmosféricas. Tipicamente, é instalada verticalmente no solo em áreas estratégicas próximas a edificações, equipamentos elétricos sensíveis ou em locais que demandam um sistema de aterramento confiável. O procedimento de instalação da haste de aterramento inicia com a escavação de um buraco no solo, com a profundidade adequada para acomodar a haste de 3 metros. Após inserção no solo, é crucial garantir que esteja firmemente fixada e que haja um bom contato entre a haste e o solo para assegurar uma eficiente condutividade elétrica. Em seguida, a haste é conectada ao sistema de aterramento existente por meio de cabos condutores apropriados. Essas etapas garantem a integridade e eficácia do sistema de aterramento elétrico.

### **40. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**





#### **40.1. C0605 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)**

A caixa de inspeção em alvenaria destinada a instalações hidráulicas é um elemento fundamental para garantir o funcionamento adequado e a manutenção eficiente do sistema hidráulico. A execução desse item seguirá procedimentos técnicos precisos para assegurar sua funcionalidade e durabilidade.

Inicialmente, será realizada uma cuidadosa demarcação do local de instalação da caixa de inspeção, levando em consideração as especificações do projeto hidráulico e as normativas aplicáveis. A escavação será feita de forma a proporcionar espaço suficiente para a caixa, mantendo a integridade das tubulações e demais componentes do sistema.

A estrutura da caixa será construída em alvenaria, utilizando materiais apropriados para contato com água, garantindo a resistência e a estanqueidade necessárias. A alvenaria será executada com precisão, seguindo as inclinações e declividades para garantir o correto escoamento da água e prevenir possíveis acumulações.

Durante a construção, serão adotadas medidas para garantir a limpeza e a higiene do ambiente, evitando a entrada de resíduos e contaminantes no sistema de água. Após a conclusão da alvenaria, serão instaladas as tampas ou grelhas de acesso, devidamente vedadas para evitar a entrada de sujeira.

Antes da finalização, será realizada uma inspeção para verificar a estanqueidade da caixa e sua conformidade com as normas de instalação hidráulica. Após a aprovação, o local será sinalizado e liberado para uso, contribuindo para o bom funcionamento e a segurança do sistema hidráulico de água.

#### **40.2. C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)**

A porta de ferro compacta em chapa, desempenha um papel crucial na garantia da segurança e do acesso controlado à caixa enterrada hidráulica retangular. Fabricada em chapa de ferro, esta porta é reconhecida pela sua robustez e resistência contra impactos, tentativas de violação e ações do clima.



As dimensões da porta são cuidadosamente calculadas para se adequar de forma precisa à caixa enterrada hidráulica retangular, assegurando um fechamento seguro e eficaz. Além da sua função primordial de segurança, a porta de ferro compacta em chapa também contribui para a estética e a coesão visual da instalação, conferindo-lhe uma aparência sólida e integrada. A instalação dessa porta deve ser conduzida por profissionais qualificados, garantindo um ajuste preciso e um funcionamento livre de problemas ao longo do tempo.

#### **40.3. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)**

O tubo PVC soldável, de cor marrom e diâmetro de 32mm (1 polegada), é um componente essencial em sistemas hidráulicos para condução de água potável e esgoto. Sua instalação será realizada seguindo procedimentos técnicos e normativas específicas para garantir a eficiência e segurança do sistema.

Inicialmente, será feita uma cuidadosa demarcação do percurso do tubo, levando em consideração o projeto hidráulico e as exigências do local de instalação. Assegurando-se de que o terreno está limpo e nivelado, procederemos com a escavação da vala, respeitando as medidas adequadas para a profundidade e inclinação necessárias.

Após a escavação, o tubo PVC será cuidadosamente posicionado na vala, garantindo um alinhamento correto e evitando danos à tubulação. As conexões entre os tubos serão realizadas por meio de soldagem, utilizando adesivos específicos para PVC, que proporcionam uma união firme e duradoura.

Durante a instalação, serão adotadas medidas para evitar a entrada de sujeira ou detritos no interior dos tubos, garantindo assim a qualidade da água conduzida. Após a conclusão da instalação, será realizada uma verificação minuciosa para garantir a estanqueidade de todas as conexões e a integridade do sistema.

Por fim, o local será devidamente sinalizado e liberado para uso, contribuindo para o adequado funcionamento do sistema hidráulico e para a segurança e comodidade dos usuários.



**40.4. 103951 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

O joelho de redução, de 90 graus, fabricado em PVC e com dimensões DN 32 mm x 25 mm, é um componente utilizado em sistemas hidráulicos para condução de água potável e esgoto, permitindo a conexão entre tubos de diferentes diâmetros e mudança de direção na rede. Sua instalação seguirá procedimentos técnicos e normativas específicas para garantir a eficiência e segurança do sistema.

Inicialmente, será feita uma cuidadosa demarcação do local onde o joelho será instalado, levando em consideração o projeto hidráulico e as exigências do ambiente. Após a identificação do ponto de instalação, será realizada uma preparação adequada da área, assegurando-se de que está limpa e nivelada.

Em seguida, os tubos a serem conectados ao joelho serão cortados com precisão, garantindo-se que as extremidades estejam limpas e sem irregularidades. O joelho será então posicionado entre os tubos, assegurando-se de que estejam alinhados corretamente.

A soldagem será realizada utilizando adesivos específicos para PVC, que proporcionam uma união firme e duradoura. Durante o processo de soldagem, será garantido que não haja vazamentos de água e que as conexões estejam completamente seladas.

Após a conclusão da instalação, será realizada uma verificação minuciosa para garantir a estanqueidade de todas as conexões e a integridade do sistema. O local será devidamente sinalizado e liberado para uso, contribuindo para o adequado funcionamento do sistema hidráulico e para a segurança e comodidade dos usuários.

**40.5. 89380 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**



A luva de redução, fabricada em PVC e com dimensões DN 32 mm x 25 mm, é um componente utilizado em sistemas hidráulicos para conexão e redução de diâmetros de tubulações, permitindo a adaptação entre diferentes tamanhos de tubos. Sua instalação seguirá procedimentos técnicos e normativas específicas para garantir a eficiência e segurança do sistema.

Inicialmente, será realizada uma demarcação precisa do ponto onde a luva será instalada, levando em consideração o projeto hidráulico e as especificações técnicas do ambiente. Após a identificação do local, será feita uma preparação adequada da área, assegurando-se de que está limpa e nivelada.

Os tubos a serem conectados à luva serão cortados com precisão, garantindo-se que as extremidades estejam limpas e sem irregularidades. A luva será então posicionada entre os tubos, assegurando-se de que estejam alinhados corretamente.

A soldagem será realizada utilizando adesivos específicos para PVC, que proporcionam uma união firme e duradoura. Durante o processo de soldagem, será garantido que não haja vazamentos de água e que as conexões estejam completamente seladas.

Após a conclusão da instalação, será realizada uma verificação minuciosa para garantir a estanqueidade de todas as conexões e a integridade do sistema. O local será devidamente sinalizado e liberado para uso, contribuindo para o adequado funcionamento do sistema hidráulico e para a segurança e comodidade dos usuários.

#### **40.6. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

O registro de gaveta bruto, fabricado em latão e com rosca de 3/4", é um componente essencial em sistemas hidráulicos para controlar o fluxo de água em tubulações. Sua instalação será realizada seguindo procedimentos técnicos e normativas específicas para garantir a eficiência e segurança do sistema.

Inicialmente, será realizada uma demarcação precisa do ponto onde o registro será instalado, levando em consideração o projeto hidráulico e as



especificações técnicas do ambiente. Após a identificação do local, será feita uma preparação adequada da área, assegurando-se de que está limpa e nivelada.

Em seguida, será necessário realizar a fixação do registro no ponto demarcado. Para isso, serão utilizadas ferramentas adequadas para garantir um ajuste firme e seguro. O registro será rosqueado na tubulação, assegurando-se de que esteja devidamente vedado para evitar vazamentos.

Após a instalação do registro, será realizada uma verificação minuciosa para garantir seu correto funcionamento. Será aberto e fechado algumas vezes para verificar se não há vazamentos e se o fluxo de água está sendo controlado de forma adequada.

Finalmente, o local será devidamente sinalizado e liberado para uso, contribuindo para o adequado funcionamento do sistema hidráulico e para a segurança e comodidade dos usuários.

#### **41. PAISAGISMO**

##### **41.1. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018 (UN)**

O plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 metros é um procedimento realizado para introduzir palmeiras em áreas paisagísticas, jardins, parques ou projetos de arborização urbana. Essas mudas de palmeira, com altura limitada a 2 metros, são escolhidas com base em critérios de saúde, beleza e adequação ao ambiente em que serão plantadas. Antes do plantio, é fundamental preparar adequadamente o solo para garantir condições favoráveis ao desenvolvimento saudável das palmeiras. Isso pode incluir a remoção de detritos, nivelamento do terreno, adição de matéria orgânica e correção de pH, conforme necessário. Durante o plantio, as mudas de palmeira são cuidadosamente posicionadas nos locais determinados, respeitando o espaçamento adequado entre as plantas e considerando as características de crescimento de cada espécie. É importante garantir que as raízes das mudas estejam corretamente distribuídas e que o colo da planta fique nivelado com o solo circundante. Após o plantio, as palmeiras são devidamente irrigadas para



promover o estabelecimento das raízes e minimizar o estresse hídrico. Em alguns casos, pode ser necessário o uso de tutores para fornecer suporte adicional às mudas até que estejam firmemente enraizadas no solo. Além disso, é importante realizar a manutenção adequada das palmeiras após o plantio, incluindo irrigação regular, controle de pragas e doenças, adubação e poda conforme necessário. Essas práticas visam garantir o crescimento saudável e o desenvolvimento vigoroso das palmeiras ao longo do tempo.

## **42. DIVERSOS**

### **42.1. COMP.05 BANCO COM REVESTIMENTO EM FILETE DE PEDRA CARIRI E ASSENTO EM GRANITO CINZA (M)**

O banco em alvenaria, com revestimento em filete de Pedra Cariri e assento em granito cinza, é uma escolha versátil e robusta para inúmeras aplicações urbanas, proporcionando assentos confortáveis e duráveis em locais públicos como praças, parques, calçadas e jardins. Sua resistência à intempérie e apelo estético o tornam uma opção ideal para ambientes ao ar livre sujeitos às variações climáticas. Desse modo, é fundamental que sua construção seja rigorosamente executada conforme o projeto estabelecido, garantindo assim a qualidade e durabilidade esperadas.

### **42.2. C0352 BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)**

O balanço "Andorinha" com três cadeiras é um equipamento destinado a áreas de lazer e recreação, oferecendo momentos de diversão e relaxamento para crianças e adultos. Sua estrutura será confeccionada em tubo de vapor, proporcionando resistência e durabilidade ao equipamento. A pintura será realizada com esmalte sintético, garantindo uma camada protetora contra intempéries e proporcionando uma estética agradável ao ambiente. O balanço será composto por três cadeiras suspensas devidamente fixadas à estrutura principal, oferecendo segurança e conforto aos usuários. Sua instalação será realizada seguindo as orientações do fabricante e normas de segurança aplicáveis, assegurando uma montagem adequada e segura. Após a instalação, será realizada uma inspeção final para garantir a integridade e funcionalidade do

balanço "Andorinha", proporcionando momentos de lazer e diversão para os usuários.



#### **42.3. C3647 GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)**

A gangorra com duas pranchas é um equipamento destinado a áreas de recreação infantil, proporcionando momentos de diversão e interação entre as crianças. Sua estrutura será confeccionada em tubo de vapor, garantindo resistência e durabilidade ao equipamento. As pranchas serão fixadas de forma segura à estrutura principal, proporcionando estabilidade durante o uso. A pintura será realizada com esmalte sintético, conferindo uma camada protetora contra intempéries e garantindo uma estética agradável ao equipamento. A instalação da gangorra será realizada conforme as orientações do fabricante e as normas de segurança aplicáveis, assegurando uma montagem adequada e segura. Após a instalação, será realizada uma inspeção final para garantir a integridade e funcionalidade da gangorra, proporcionando momentos de diversão seguros para as crianças.

#### **42.4. C2997 ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)**

O escorregador grande é um equipamento de recreação infantil projetado para proporcionar diversão e entretenimento em áreas de lazer e parques infantis. Sua estrutura será confeccionada em tubo de vapor, garantindo resistência e durabilidade ao equipamento. O escorregador será composto por uma plataforma elevada, uma rampa inclinada e uma base de apoio, proporcionando uma descida suave e segura para as crianças. A pintura será realizada com esmalte sintético, conferindo uma camada protetora contra intempéries e garantindo uma estética atrativa ao equipamento. A montagem e instalação do escorregador serão realizadas conforme as instruções do fabricante e as normas de segurança aplicáveis, assegurando uma instalação segura e adequada. Após a instalação, será realizada uma inspeção final para garantir a integridade e funcionalidade do escorregador, proporcionando momentos de diversão seguros para as crianças.



**42.5. C0105 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)**

Serão colocados tubos de Concreto Armado, de diâmetro de 600 mm, para redes coletoras de águas pluviais, que servirão como lixeira. As lixeiras devem estar posicionadas conforme projeto.

**42.6. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)**

As tampas de concreto armado servirão de base para as lixeiras, devendo ter diâmetro de 600 mm.

**42.7. 99811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF\_04/2019 (M2)**

A limpeza de contrapiso com vassoura a seco é um procedimento eficiente empregado para eliminar poeira, detritos e sujeira superficial de uma variedade de materiais, como concreto, cerâmica e porcelanato. Essa técnica envolve o uso de vassouras com cerdas macias, dispensando a necessidade de água ou produtos químicos. Essa abordagem não apenas preserva a integridade dos materiais, mas também minimiza o tempo de secagem e evita qualquer dano causado pela umidade. Ademais, a limpeza de contrapiso com vassoura a seco desempenha um papel crucial na conclusão de obras, garantindo que o ambiente esteja limpo e pronto para ser entregue ao cliente.

NOVO ORIENTE-CE, MARÇO DE 2024

Fco. Giordano J. R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA-CE 44031D  
RNP: 06877621-10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

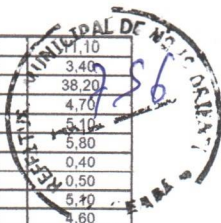


OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE  
LOCAL:  
SEDE DO MUNICÍPIO  
MUNICÍPIO:  
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:  
TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA  
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023  
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)  
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA  
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024  
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

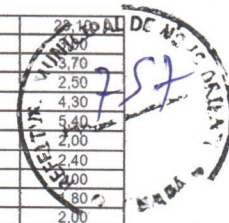
MEMORIAL DE CALCULO									
2 URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	X	ALTURA	=	TOTAL				
PLACA DA OBRA	3,00	X	1,50	=	4,50				
				=	4,50				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	1,61						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	ÁREA	/	COEFC.	=	TOTAL				
ÁREA DE INTERVENÇÃO - CONFORME PROJETO	16.084,79	/	10.000,00	=	1,61				
				=	1,61				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	=	TOTAL						
CANTEIRO DE OBRA	1,00	=	1,00						
		=	1,00						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	=	TOTAL						
CANTEIRO DE OBRA	1,00	=	1,00						
		=	1,00						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	=	TOTAL						
CANTEIRO DE OBRA	1,00	=	1,00						
		=	1,00						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	=	TOTAL						
CANTEIRO DE OBRA	1,00	=	1,00						
		=	1,00						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNXMESES	20,00						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	MESES	X	QUANT.	=	TOTAL				
CANTEIRO DE OBRA	10,00	X	2,00	=	20,00				
				=	20,00				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	33,66						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	ÁREA	X	ESPESSURA	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO	673,12	X	0,05	=	33,66				
				=	33,66				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.9	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.166,44						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL						
CONFORME PROJETO	1.166,44	=	1.166,44						
		=	1.166,44						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.10	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETOS, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.968,80						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	=	TOTAL						
MEIO-FIO - EXTENSAO 01	14,10	=	14,10						
MEIO-FIO - EXTENSAO 02	9,20	=	9,20						
MEIO-FIO - EXTENSAO 03	13,50	=	13,50						
MEIO-FIO - EXTENSAO 04	19,40	=	19,40						
MEIO-FIO - EXTENSAO 05	7,80	=	7,80						
MEIO-FIO - EXTENSAO 06	12,60	=	12,60						
MEIO-FIO - EXTENSAO 07	25,90	=	25,90						
MEIO-FIO - EXTENSAO 08	21,50	=	21,50						
MEIO-FIO - EXTENSAO 09	4,80	=	4,80						
MEIO-FIO - EXTENSAO 10	3,30	=	3,30						
MEIO-FIO - EXTENSAO 11	2,50	=	2,50						
MEIO-FIO - EXTENSAO 12	3,30	=	3,30						
MEIO-FIO - EXTENSAO 13	2,70	=	2,70						
MEIO-FIO - EXTENSAO 14	2,10	=	2,10						
MEIO-FIO - EXTENSAO 15	2,00	=	2,00						
MEIO-FIO - EXTENSAO 16	2,50	=	2,50						
MEIO-FIO - EXTENSAO 17	25,30	=	25,30						
MEIO-FIO - EXTENSAO 18	5,10	=	5,10						
MEIO-FIO - EXTENSAO 19	12,90	=	12,90						
MEIO-FIO - EXTENSAO 20	4,90	=	4,90						
MEIO-FIO - EXTENSAO 21	14,80	=	14,80						
MEIO-FIO - EXTENSAO 22	21,40	=	21,40						
MEIO-FIO - EXTENSAO 23	3,50	=	3,50						
MEIO-FIO - EXTENSAO 24	2,40	=	2,40						
MEIO-FIO - EXTENSAO 25	4,00	=	4,00						
MEIO-FIO - EXTENSAO 26	6,90	=	6,90						
MEIO-FIO - EXTENSAO 27	10,30	=	10,30						
MEIO-FIO - EXTENSAO 28	24,30	=	24,30						
MEIO-FIO - EXTENSAO 29	25,40	=	25,40						
MEIO-FIO - EXTENSAO 30	21,90	=	21,90						
MEIO-FIO - EXTENSAO 31	3,90	=	3,90						
MEIO-FIO - EXTENSAO 32	27,50	=	27,50						

MEIO-FIO - EXTENSAO 33							11,10	="	11,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 34							3,40	="	3,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 35							38,20	="	38,20
MEIO-FIO - EXTENSAO 36							4,70	="	4,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 37							5,10	="	5,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 38							5,80	="	5,80
MEIO-FIO - EXTENSAO 39							0,40	="	0,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 40							0,50	="	0,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 41							5,10	="	5,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 42							4,60	="	4,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 43							5,60	="	5,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 44							5,40	="	5,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 45							4,10	="	4,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 46							4,20	="	4,20
MEIO-FIO - EXTENSAO 47							24,90	="	24,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 48							24,40	="	24,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 49							0,50	="	0,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 50							0,70	="	0,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 51							0,60	="	0,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 52							11,80	="	11,80
MEIO-FIO - EXTENSAO 53							11,50	="	11,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 54							3,10	="	3,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 55							2,90	="	2,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 56							13,60	="	13,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 57							10,70	="	10,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 58							2,70	="	2,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 59							0,40	="	0,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 60							0,60	="	0,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 61							22,60	="	22,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 62							22,20	="	22,20
MEIO-FIO - EXTENSAO 63							3,40	="	3,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 64							3,30	="	3,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 65							21,90	="	21,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 66							21,90	="	21,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 67							25,40	="	25,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 68							25,30	="	25,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 69							24,40	="	24,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 70							24,10	="	24,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 71							2,30	="	2,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 72							2,70	="	2,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 73							0,80	="	0,80
MEIO-FIO - EXTENSAO 74							0,50	="	0,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 75							0,40	="	0,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 76							5,40	="	5,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 77							5,70	="	5,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 78							7,20	="	7,20
MEIO-FIO - EXTENSAO 79							7,60	="	7,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 80							4,90	="	4,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 81							5,10	="	5,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 82							2,30	="	2,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 83							2,30	="	2,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 84							4,30	="	4,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 85							4,60	="	4,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 86							2,60	="	2,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 87							2,50	="	2,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 88							0,60	="	0,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 89							0,60	="	0,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 90							0,60	="	0,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 91							15,90	="	15,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 92							15,90	="	15,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 93							14,60	="	14,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 94							14,60	="	14,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 95							5,00	="	5,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 96							4,70	="	4,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 97							12,50	="	12,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 98							12,40	="	12,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 99							9,40	="	9,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 100							4,80	="	4,80
MEIO-FIO - EXTENSAO 101							4,60	="	4,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 102							0,50	="	0,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 103							0,40	="	0,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 104							24,90	="	24,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 105							24,70	="	24,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 106							2,70	="	2,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 107							2,40	="	2,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 108							3,00	="	3,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 109							3,00	="	3,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 110							2,30	="	2,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 111							3,10	="	3,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 112							4,90	="	4,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 113							4,70	="	4,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 114							4,50	="	4,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 115							21,60	="	21,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 116							21,50	="	21,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 117							2,00	="	2,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 118							2,00	="	2,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 119							0,60	="	0,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 120							0,50	="	0,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 121							0,70	="	0,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 122							0,50	="	0,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 123							21,10	="	21,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 124							20,80	="	20,80
MEIO-FIO - EXTENSAO 125							12,90	="	12,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 126							13,00	="	13,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 127							8,00	="	8,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 128							19,30	="	19,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 129							27,30	="	27,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 130							13,40	="	13,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 131							13,50	="	13,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 132							9,30	="	9,30
MEIO-FIO - EXTENSAO 133							9,50	="	9,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 134							11,00	="	11,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 135							11,20	="	11,20
MEIO-FIO - EXTENSAO 136							0,90	="	0,90
MEIO-FIO - EXTENSAO 137							0,40	="	0,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 138							0,70	="	0,70
MEIO-FIO - EXTENSAO 139							10,50	="	10,50
MEIO-FIO - EXTENSAO 140							9,60	="	9,60
MEIO-FIO - EXTENSAO 141							14,00	="	14,00
MEIO-FIO - EXTENSAO 142							19,10	="	19,10
MEIO-FIO - EXTENSAO 143							8,40	="	8,40
MEIO-FIO - EXTENSAO 144							13,00	="	13,00



Handwritten signature or initials in blue ink.

MEIO-FIO - EXTENSÃO 145										23,10	=	23,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 146										3,00	=	3,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 147										3,70	=	3,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 148										2,50	=	2,50
MEIO-FIO - EXTENSÃO 149										4,30	=	4,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 150										5,40	=	5,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 151										2,00	=	2,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 152										2,40	=	2,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 153										2,00	=	2,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 154										1,80	=	1,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 155										2,00	=	2,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 156										10,40	=	10,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 157										1,50	=	1,50
MEIO-FIO - EXTENSÃO 158										1,40	=	1,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 159										2,40	=	2,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 160										2,10	=	2,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 161										2,70	=	2,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 162										17,70	=	17,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 163										4,10	=	4,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 164										9,30	=	9,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 165										18,40	=	18,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 166										2,90	=	2,90
MEIO-FIO - EXTENSÃO 167										1,60	=	1,60
MEIO-FIO - EXTENSÃO 168										2,80	=	2,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 169										1,70	=	1,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 170										1,90	=	1,90
MEIO-FIO - EXTENSÃO 171										2,90	=	2,90
MEIO-FIO - EXTENSÃO 172										2,50	=	2,50
MEIO-FIO - EXTENSÃO 173										16,40	=	16,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 174										4,10	=	4,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 175										9,60	=	9,60
MEIO-FIO - EXTENSÃO 176										2,00	=	2,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 177										4,30	=	4,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 178										11,00	=	11,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 179										7,40	=	7,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 180										5,10	=	5,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 181										5,20	=	5,20
MEIO-FIO - EXTENSÃO 182										11,30	=	11,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 183										6,90	=	6,90
MEIO-FIO - EXTENSÃO 184										4,70	=	4,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 185										11,60	=	11,60
MEIO-FIO - EXTENSÃO 186										4,80	=	4,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 187										14,20	=	14,20
MEIO-FIO - EXTENSÃO 188										16,00	=	16,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 189										12,40	=	12,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 190										8,40	=	8,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 191										1,80	=	1,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 192										2,00	=	2,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 193										12,10	=	12,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 194										23,90	=	23,90
MEIO-FIO - EXTENSÃO 195										19,80	=	19,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 196										3,70	=	3,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 197										4,40	=	4,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 198										5,20	=	5,20
MEIO-FIO - EXTENSÃO 199										4,90	=	4,90
MEIO-FIO - EXTENSÃO 200										5,40	=	5,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 201										8,60	=	8,60
MEIO-FIO - EXTENSÃO 202										5,20	=	5,20
MEIO-FIO - EXTENSÃO 203										2,70	=	2,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 204										4,90	=	4,90
MEIO-FIO - EXTENSÃO 205										9,30	=	9,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 206										6,30	=	6,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 207										8,30	=	8,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 208										8,80	=	8,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 209										3,40	=	3,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 210										2,80	=	2,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 211										20,00	=	20,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 212										3,80	=	3,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 213										2,10	=	2,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 214										3,40	=	3,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 215										24,30	=	24,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 216										25,30	=	25,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 217										21,60	=	21,60
MEIO-FIO - EXTENSÃO 218										3,10	=	3,10
MEIO-FIO - EXTENSÃO 219										21,70	=	21,70
MEIO-FIO - EXTENSÃO 220										2,00	=	2,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 221										10,60	=	10,60
MEIO-FIO - EXTENSÃO 222										1,80	=	1,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 223										2,40	=	2,40
MEIO-FIO - EXTENSÃO 224										1,50	=	1,50
MEIO-FIO - EXTENSÃO 225										12,20	=	12,20
MEIO-FIO - EXTENSÃO 226										25,80	=	25,80
MEIO-FIO - EXTENSÃO 227										4,00	=	4,00
MEIO-FIO - EXTENSÃO 228										5,30	=	5,30
MEIO-FIO - EXTENSÃO 229										2,90	=	2,90



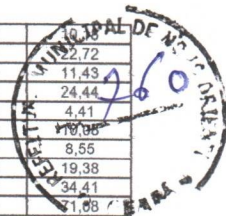
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
2.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2020	M3	10,13
<b>QUANTITATIVO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>
BANCO EM ALVENARIA	2,50	0,50	0,45
<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
18,00	10,13		10,13
<b>SUBITEM</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	
2.12 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	16.084,79	
<b>QUANTITATIVO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>TOTAL</b>	
ÁREA DE INTERVENÇÃO - CAMADA VEGETAL	16.084,79	16.084,79	
<b>SUBITEM</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	
2.13 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	2.774,63	
<b>QUANTITATIVO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>ALTURA</b>	
BOTA FORA - CAMADA VEGETAL	16.084,79	0,15	
<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>UNID.</b>	
1,15	2.774,63	2.774,63	
<b>SUBITEM</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	
2.14 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.873,13	
<b>QUANTITATIVO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIST. (KM)</b>	<b>ÁREA</b>	
<b>ALTURA</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	

BOTA FORA - CAMADA VEGETAL		5,00	X	16.084,79	X	0,15	X	1,15	=	TOTAL	=	13.873,13					
<b>3</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>																
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>										<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>					
3.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATE 2M										M3	2.019,73					
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>									<b>VOLUME</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>				
CORTE - CONFORME TOPOGRAFIA											2.019,73	=	2.019,73				
											<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>2.019,73</b>				
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>										<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>					
3.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)										M3	17.358,25					
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>									<b>VOLUME</b>	<b>X</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
ATERRO - CONFORME TOPOGRAFIA											12.679,67	X	1,15	=	14.581,62		
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ÁREA</b>	<b>X</b>	<b>ALTURA</b>	<b>X</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>X</b>	<b>DIST. (KM)</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>							
ÁREA DE INTERVENÇÃO - CAMADA VEGETAL		16.084,79	X	0,15	X	1,15	X	5,00	=	13.873,13							
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>									<b>VOLUME</b>	<b>X</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
CORTE - BOTA FORA											2.019,73	X	1,15	=	2.322,69		
											<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>2.322,69</b>				
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>										<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>					
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020										M3	2.322,69					
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>									<b>VOLUME</b>	<b>X</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
CORTE - BOTA FORA											2.019,73	X	1,15	=	2.322,69		
											<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>2.322,69</b>				
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>										<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>					
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020										M3XKM	98.394,68					
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>									<b>VOLUME</b>	<b>X</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>X</b>	<b>DIST. (KM)</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
ATERRO - CONFORME TOPOGRAFIA											12.679,67	X	1,15	X	5,00	=	72.908,10
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ÁREA</b>	<b>X</b>	<b>ALTURA</b>	<b>X</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>X</b>	<b>DIST. (KM)</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>							
ÁREA DE INTERVENÇÃO - CAMADA VEGETAL		16.084,79	X	0,15	X	1,15	X	5,00	=	13.873,13							
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>									<b>VOLUME</b>	<b>X</b>	<b>EMPOLAMENTO</b>	<b>X</b>	<b>DIST. (KM)</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
CORTE - BOTA FORA											2.019,73	X	1,15	X	5,00	=	11.613,45
											<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>98.394,68</b>				
<b>4</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>																
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>										<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>					
4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016										M	6.065,13					
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>									<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 01											2,00	X	12,63	=	25,26		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 02											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 03											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 04											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 05											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 06											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 07											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 08											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 09											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 10											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 11											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 12											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 13											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 14											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 15											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 16											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 17											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 18											2,00	X	7,26	=	14,52		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 19											2,00	X	11,50	=	23,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 20											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 21											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 22											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 23											2,00	X	2,90	=	5,80		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 24											2,00	X	1,70	=	3,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 25											2,00	X	2,90	=	5,80		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 26											2,00	X	1,70	=	3,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 27											2,00	X	3,15	=	6,30		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 28											2,00	X	1,30	=	2,60		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 29											2,00	X	3,30	=	6,60		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 30											2,00	X	1,15	=	2,30		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 31											2,00	X	2,90	=	5,80		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 32											2,00	X	1,70	=	3,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 33											2,00	X	2,90	=	5,80		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 34											2,00	X	1,70	=	3,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 35											1,00	X	1,70	=	1,70		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 36											2,00	X	12,67	=	25,34		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 37											2,00	X	6,05	=	12,10		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 38											1,00	X	1,20	=	1,20		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 39											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 40											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 41											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 42											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 43											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 44											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 45											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 46											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 47											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 48											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 49											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 50											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 51											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 52											2,00	X	16,21	=	32,42		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 53											2,00	X	8,83	=	17,66		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 54											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 55											2,00	X	16,13	=	32,26		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 56											2,00	X	8,43	=	16,86		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 57											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 58											2,00	X	10,94	=	21,88		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 59											2,00	X	4,66	=	9,32		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 60											2,00	X	8,88	=	17,76		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 61											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 62											2,00	X	25,00	=	50,00		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 63											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 64											2,00	X	3,95	=	7,90		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 65											2,00	X	20,93	=	41,86		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 66											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 67											2,00	X	18,11	=	36,22		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 68											2,00	X	6,87	=	13,74		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 69											2,00	X	1,20	=	2,40		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 70											2,00	X	5,28	=	10,52		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 71											2,00	X	19,67	=	39,34		
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 72											2,00	X	1,20	=	2,40		

MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 73						2,00	X	24,97	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 74						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 75						2,00	X	25,00	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 76						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 77						2,00	X	6,55	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 78						2,00	X	18,41	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 79						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 80						2,00	X	24,91	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 81						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 82						2,00	X	24,93	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 83						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 84						2,00	X	24,95	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 85						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 86						2,00	X	13,22	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 87						2,00	X	10,16	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 88						2,00	X	0,98	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 89						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 90						2,00	X	15,62	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 91						2,00	X	9,07	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 92						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 93						2,00	X	1,05	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 94						2,00	X	23,86	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 95						2,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 96						2,00	X	22,73	=	
MEIO-FIO RETO - JARDINEIRAS - EXT. 97						1,00	X	1,20	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 01						1,00	X	2,50	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 02						1,00	X	2,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 03						1,00	X	0,80	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 04						1,00	X	6,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 05						1,00	X	1,65	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 06						4,00	X	43,63	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 07						1,00	X	28,90	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 08						1,00	X	19,75	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 09						1,00	X	18,46	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 10						1,00	X	8,83	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 11						3,00	X	178,26	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 12						1,00	X	163,42	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 13						1,00	X	4,02	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 14						1,00	X	3,50	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 15						1,00	X	30,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 16						1,00	X	3,50	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 17						1,00	X	5,16	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 18						1,00	X	4,67	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 19						1,00	X	9,48	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 20						1,00	X	4,63	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 21						1,00	X	5,02	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 22						1,00	X	3,50	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 23						1,00	X	30,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 24						1,00	X	3,52	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 25						1,00	X	4,03	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 26						1,00	X	3,83	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 27						1,00	X	13,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 28						1,00	X	28,49	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 29						1,00	X	55,40	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 30						1,00	X	41,98	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 31						1,00	X	24,30	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 32						1,00	X	58,80	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 33						1,00	X	8,69	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 34						1,00	X	65,88	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 35						1,00	X	4,55	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 36						1,00	X	5,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 37						1,00	X	5,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 38						1,00	X	5,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 39						1,00	X	19,47	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 40						1,00	X	7,05	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 41						1,00	X	22,74	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 42						1,00	X	5,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 43						1,00	X	5,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 44						1,00	X	5,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 45						1,00	X	5,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 46						1,00	X	67,54	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 47						1,00	X	17,94	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 48						1,00	X	4,74	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 49						1,00	X	27,44	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 50						1,00	X	3,25	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 51						1,00	X	17,96	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 52						1,00	X	4,74	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 53						1,00	X	25,66	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 54						1,00	X	4,74	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 55						1,00	X	11,85	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 56						1,00	X	7,29	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 57						1,00	X	7,07	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 58						1,00	X	25,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 59						1,00	X	7,07	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 60						1,00	X	14,21	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 61						1,00	X	55,27	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 62						1,00	X	67,54	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 63						1,00	X	64,39	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 64						1,00	X	60,04	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 65						1,00	X	58,81	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 66						1,00	X	85,50	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 67						1,00	X	87,18	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 68						1,00	X	69,65	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 69						1,00	X	69,65	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 70						1,00	X	17,54	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 71						1,00	X	11,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 72						1,00	X	4,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 73						1,00	X	65,08	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 74						1,00	X	65,85	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 75						1,00	X	24,06	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 76						1,00	X	9,37	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 77						1,00	X	76,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 78						2,00	X	47,33	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 79						1,00	X	75,64	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 80						1,00	X	11,75	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 81						1,00	X	45,72	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 82						2,00	X	43,97	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 83						2,00	X	10,00	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 84						2,00	X	1,53	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 85						1,00	X	11,31	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 86						1,00	X	16,18	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 87						1,00	X	16,90	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 87						1,00	X	17,00	=	



*[Handwritten signature]*



MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 88					1,00	X	10,18	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 89					2,00	X	11,36	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 90					1,00	X	11,43	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 91					2,00	X	12,22	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 92					1,00	X	4,41	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 93					2,00	X	5,04	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 94					1,00	X	8,55	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 95					2,00	X	9,69	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 96					1,00	X	34,41	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 97					2,00	X	35,54	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 98					1,00	X	22,30	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 99					1,00	X	19,59	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 100					2,00	X	42,28	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 101					1,00	X	15,04	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 102					2,00	X	15,28	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 103					1,00	X	48,17	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 104					2,00	X	48,43	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 105					1,00	X	36,85	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 106					2,00	X	37,03	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 107					1,00	X	47,69	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 108					2,00	X	48,06	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 109					1,00	X	25,66	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 110					2,00	X	26,06	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 111					1,00	X	27,99	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 112					2,00	X	28,29	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 113					1,00	X	16,33	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 114					2,00	X	17,23	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 115					1,00	X	9,49	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 116					2,00	X	11,23	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 117					1,00	X	18,92	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 118					2,00	X	20,71	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 119					1,00	X	12,72	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 120					2,00	X	13,77	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 121					1,00	X	49,51	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 122					2,00	X	49,73	=	
MEIO-FIO RETO - EXTERNO - EXT. 123					1,00	X	6,50	=	
							<b>TOTAL</b>	=	<b>6.065,13</b>

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	407,25

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	QUANT.	X	EXTENSÃO	=	TOTAL
MEIO-FIO CURVO - JARDINEIRAS - EXT. 01		2,00	X	19,75	=	39,50
MEIO-FIO CURVO - JARDINEIRAS - EXT. 02		2,00	X	6,26	=	12,52
MEIO-FIO CURVO - JARDINEIRAS - EXT. 03		1,00	X	10,57	=	10,57
MEIO-FIO CURVO - JARDINEIRAS - EXT. 04		1,00	X	4,84	=	4,84
MEIO-FIO CURVO - JARDINEIRAS - EXT. 05		1,00	X	3,26	=	3,26
MEIO-FIO CURVO - JARDINEIRAS - EXT. 06		1,00	X	10,70	=	10,70
MEIO-FIO CURVO - JARDINEIRAS - EXT. 07		2,00	X	27,40	=	54,80
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 01		1,00	X	3,14	=	3,14
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 02		1,00	X	2,36	=	2,36
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 03		1,00	X	2,36	=	2,36
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 04		1,00	X	3,12	=	3,12
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 05		1,00	X	3,11	=	3,11
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 06		1,00	X	2,33	=	2,33
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 07		1,00	X	2,33	=	2,33
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 08		1,00	X	3,11	=	3,11
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 09		1,00	X	4,61	=	4,61
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 10		1,00	X	8,37	=	8,37
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 11		1,00	X	8,89	=	8,89
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 12		1,00	X	12,85	=	12,85
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 13		1,00	X	4,30	=	4,30
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 14		1,00	X	1,67	=	1,67
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 15		1,00	X	1,69	=	1,69
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 16		1,00	X	1,99	=	1,99
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 17		1,00	X	20,39	=	20,39
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 18		1,00	X	15,77	=	15,77
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 19		1,00	X	24,21	=	24,21
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 20		1,00	X	31,48	=	31,48
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 21		1,00	X	32,50	=	32,50
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 22		1,00	X	40,14	=	40,14
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 23		1,00	X	14,00	=	14,00
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 24		1,00	X	3,94	=	3,94
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 25		1,00	X	3,35	=	3,35
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 26		1,00	X	2,90	=	2,90
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 27		1,00	X	3,44	=	3,44
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 28		1,00	X	9,80	=	9,80
MEIO-FIO CURVO - EXTERNO - EXT. 29		1,00	X	2,91	=	2,91
				<b>TOTAL</b>	=	<b>407,25</b>

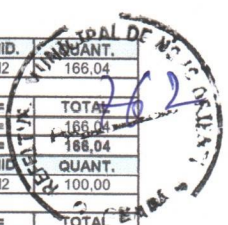
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.493,36

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	EXTENSÃO	=	TOTAL
SARJETA RETA - EXT. 01		43,63	=	43,63
SARJETA RETA - EXT. 02		43,63	=	43,63
SARJETA RETA - EXT. 03		178,26	=	178,26
SARJETA RETA - EXT. 04		163,42	=	163,42
SARJETA RETA - EXT. 05		4,02	=	4,02
SARJETA RETA - EXT. 06		3,50	=	3,50
SARJETA RETA - EXT. 07		30,00	=	30,00
SARJETA RETA - EXT. 08		3,50	=	3,50
SARJETA RETA - EXT. 09		5,16	=	5,16
SARJETA RETA - EXT. 10		5,02	=	5,02
SARJETA RETA - EXT. 11		3,50	=	3,50
SARJETA RETA - EXT. 12		30,00	=	30,00
SARJETA RETA - EXT. 13		3,52	=	3,52
SARJETA RETA - EXT. 14		4,03	=	4,03
SARJETA RETA - EXT. 15		3,83	=	3,83
SARJETA RETA - EXT. 16		41,98	=	41,98
SARJETA RETA - EXT. 17		24,30	=	24,30
SARJETA RETA - EXT. 18		58,80	=	58,80
SARJETA RETA - EXT. 19		65,88	=	65,88
SARJETA RETA - EXT. 20		4,55	=	4,55
SARJETA RETA - EXT. 21		7,29	=	7,29
SARJETA RETA - EXT. 22		7,07	=	7,07
SARJETA RETA - EXT. 23		25,00	=	25,00
SARJETA RETA - EXT. 24		7,07	=	7,07
SARJETA RETA - EXT. 25		14,21	=	14,21
SARJETA RETA - EXT. 26		55,27	=	55,27
SARJETA RETA - EXT. 27		60,04	=	60,04
SARJETA RETA - EXT. 28		58,81	=	58,81
SARJETA RETA - EXT. 29		69,65	=	69,65
SARJETA RETA - EXT. 30		69,65	=	69,65

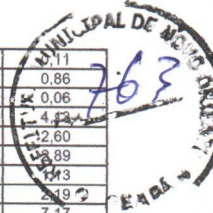


	SARJETA RETA - EXT. 31									17,54	=	17,54		
	SARJETA RETA - EXT. 32									4,00	=	4,00		
	SARJETA RETA - EXT. 33									65,08	=	65,08		
	SARJETA RETA - EXT. 34									76,00	=	76,00		
	SARJETA RETA - EXT. 35									47,33	=	47,33		
	SARJETA RETA - EXT. 36									47,33	=	47,33		
	SARJETA RETA - EXT. 37									75,64	=	75,64		
	SARJETA RETA - EXT. 38									65,85	=	65,85		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>1.429,38</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016									M		229,68		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>EXTENSÃO</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	SARJETA CURVA - EXT. 01									18,46	=	18,46		
	SARJETA CURVA - EXT. 02									8,83	=	8,83		
	SARJETA CURVA - EXT. 03									3,14	=	3,14		
	SARJETA CURVA - EXT. 04									2,36	=	2,36		
	SARJETA CURVA - EXT. 05									2,36	=	2,36		
	SARJETA CURVA - EXT. 06									3,12	=	3,12		
	SARJETA CURVA - EXT. 07									3,11	=	3,11		
	SARJETA CURVA - EXT. 08									2,33	=	2,33		
	SARJETA CURVA - EXT. 09									2,33	=	2,33		
	SARJETA CURVA - EXT. 10									3,11	=	3,11		
	SARJETA CURVA - EXT. 11									8,89	=	8,89		
	SARJETA CURVA - EXT. 12									12,85	=	12,85		
	SARJETA CURVA - EXT. 13									4,30	=	4,30		
	SARJETA CURVA - EXT. 14									1,67	=	1,67		
	SARJETA CURVA - EXT. 15									1,69	=	1,69		
	SARJETA CURVA - EXT. 16									1,99	=	1,99		
	SARJETA CURVA - EXT. 17									20,39	=	20,39		
	SARJETA CURVA - EXT. 18									15,77	=	15,77		
	SARJETA CURVA - EXT. 19									32,50	=	32,50		
	SARJETA CURVA - EXT. 20									40,14	=	40,14		
	SARJETA CURVA - EXT. 21									3,94	=	3,94		
	SARJETA CURVA - EXT. 22									9,80	=	9,80		
	SARJETA CURVA - EXT. 23									2,91	=	2,91		
	SARJETA CURVA - EXT. 24									3,44	=	3,44		
	SARJETA CURVA - EXT. 25									2,90	=	2,90		
	SARJETA CURVA - EXT. 26									3,35	=	3,35		
	SARJETA CURVA - EXT. 27									14,00	=	14,00		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>229,68</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
4.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022									M		6,90		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>EXTENSÃO</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	CONFORME PROJETO									3,53	=	3,53		
	CONFORME PROJETO									3,37	=	3,37		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>6,90</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
4.6	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									UN		2,00		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>QUANT.</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	CONFORME PROJETO									2,00	=	2,00		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>2,00</b>		
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO</b>													
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
5.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019									M3		131,68		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>ESPESSURA</b>	X	<b>ÁREA</b>	=	<b>TOTAL</b>
	PISO POROSO NA COR VERDE									0,06	X	27,08	=	1,62
	PISO POROSO NA COR TERRACOTA									0,06	X	2.109,55	=	126,57
	PISO POROSO NA COR LARANJA									0,06	X	58,19	=	3,49
										<b>TOTAL</b>	=	<b>131,68</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019									M3		65,85		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>ESPESSURA</b>	X	<b>ÁREA</b>	=	<b>TOTAL</b>
	PISO POROSO NA COR VERDE									0,03	X	27,08	=	0,81
	PISO POROSO NA COR TERRACOTA									0,03	X	2.109,55	=	63,29
	PISO POROSO NA COR LARANJA									0,03	X	58,19	=	1,75
										<b>TOTAL</b>	=	<b>65,85</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
5.3	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEÁVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COLORIDO									M2		2.194,82		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>ÁREA</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	PISO POROSO NA COR VERDE									27,08	=	27,08		
	PISO POROSO NA COR TERRACOTA									2.109,55	=	2.109,55		
	PISO POROSO NA COR LARANJA									58,19	=	58,19		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>2.194,82</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017									M3		482,51		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>ESPESSURA</b>	X	<b>ÁREA</b>	=	<b>TOTAL</b>
	PISO EM PEDRA CARIRI									0,10	X	4.580,12	=	458,01
	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO									0,05	X	119,88	=	5,99
	PISO CIMENTADO									0,05	X	166,04	=	8,30
	PISO EMBORRACHADO NA COR AREIA									0,05	X	100,00	=	5,00
	PISO EM MADEIRA									0,05	X	67,14	=	3,36
	FAIXA EM GRANITO CINZA									0,05	X	36,92	=	1,85
										<b>TOTAL</b>	=	<b>482,51</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
5.5	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020									M2		4.580,12		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>ÁREA</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	PISO EM PEDRA CARIRI									4.580,12	=	4.580,12		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>4.580,12</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
5.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)									M2		4.580,12		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>ÁREA</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	PISO EM PEDRA CARIRI									4.580,12	=	4.580,12		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>4.580,12</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>		<b>QUANT.</b>		
5.7	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020									M2		119,88		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>ÁREA</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO									119,88	=	119,88		
										<b>TOTAL</b>	=	<b>119,88</b>		

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.			
5.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	166,04			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>TOTAL</b>			
	PISO CIMENTADO	166,04	166,04			
		<b>TOTAL</b>	<b>166,04</b>			
5.9	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 5MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	100,00			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>TOTAL</b>			
	PISO EMBORRACHADO NA COR AREIA	100,00	100,00			
		<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>			
5.10	PISO DE MADEIRA	M2	67,14			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>TOTAL</b>			
	PISO EM MADEIRA	67,14	67,14			
		<b>TOTAL</b>	<b>67,14</b>			
5.11	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	36,92			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>TOTAL</b>			
	FAIXA EM GRANITO CINZA	36,92	36,92			
		<b>TOTAL</b>	<b>36,92</b>			
5.12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	550,79			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 01	0,25	X	42,15	=	10,54
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 02	0,25	X	0,70	=	0,18
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 03	0,25	X	3,37	=	0,84
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 04	0,25	X	0,65	=	0,16
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 05	0,25	X	10,85	=	2,71
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 06	0,25	X	18,40	=	4,60
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 07	0,25	X	2,19	=	0,55
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 08	0,25	X	1,08	=	0,27
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 09	0,25	X	3,37	=	0,84
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 10	0,25	X	0,25	=	0,06
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 11	0,25	X	83,25	=	20,81
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 12	0,25	X	3,37	=	0,84
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 13	0,25	X	0,25	=	0,06
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 14	0,25	X	77,90	=	19,48
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 15	0,25	X	83,42	=	20,86
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 16	0,25	X	3,38	=	0,85
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 17	0,25	X	4,62	=	1,16
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 18	0,25	X	3,50	=	0,88
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 19	0,25	X	65,27	=	16,32
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 20	0,25	X	2,28	=	0,57
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 21	0,25	X	2,52	=	0,63
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 22	0,25	X	0,68	=	0,17
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 23	0,25	X	3,23	=	0,81
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 24	0,25	X	33,61	=	8,40
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 25	0,25	X	2,97	=	0,74
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 26	0,25	X	2,97	=	0,74
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 27	0,25	X	33,49	=	8,37
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 28	0,25	X	3,23	=	0,81
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 29	0,25	X	0,63	=	0,16
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 30	0,25	X	2,70	=	0,68
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 31	0,25	X	2,28	=	0,57
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 32	0,25	X	8,38	=	2,10
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 33	0,25	X	5,39	=	1,35
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 34	0,25	X	40,33	=	10,08
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 35	0,25	X	0,37	=	0,09
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 36	0,25	X	2,25	=	0,56
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 37	0,25	X	18,20	=	4,55
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 38	0,25	X	52,70	=	13,18
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 39	0,25	X	59,25	=	14,81
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 40	0,25	X	1,25	=	0,31
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 41	0,25	X	23,88	=	5,97
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 42	0,25	X	10,86	=	2,72
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 43	0,25	X	1,16	=	0,29
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 44	0,25	X	0,40	=	0,10
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 45	0,25	X	2,80	=	0,70
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 46	0,25	X	0,95	=	0,24
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 47	0,25	X	1,23	=	0,31
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 48	0,25	X	0,82	=	0,21
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 49	0,25	X	1,51	=	0,38
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 50	0,25	X	2,33	=	0,58
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 51	0,25	X	1,61	=	0,40
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 52	0,25	X	4,59	=	1,15
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 53	0,25	X	2,23	=	0,56
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 54	0,25	X	10,17	=	2,54
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 55	0,25	X	9,25	=	2,31
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 56	0,25	X	4,85	=	1,21
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 57	0,25	X	1,47	=	0,37
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 58	0,25	X	3,50	=	0,88
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 59	0,25	X	15,59	=	3,90
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 60	0,25	X	4,51	=	1,13
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 61	0,25	X	2,33	=	0,58
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 62	0,25	X	0,82	=	0,21
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 63	0,25	X	2,90	=	0,73
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 64	0,25	X	4,55	=	1,14
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 65	0,25	X	21,19	=	5,30
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 66	0,25	X	3,44	=	0,86
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 67	0,25	X	1,74	=	0,44
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 68	0,25	X	33,90	=	8,48
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 69	0,25	X	6,85	=	1,71
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 70	0,25	X	63,61	=	15,90
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 71	0,25	X	50,53	=	12,63
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 72	0,25	X	0,95	=	0,24
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 73	0,25	X	3,38	=	0,85
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 74	0,25	X	0,25	=	0,06
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 75	0,25	X	1,95	=	0,49
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 76	0,25	X	56,95	=	14,24
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 77	0,25	X	3,43	=	0,86
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 78	0,25	X	0,25	=	0,06
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 79	0,25	X	63,37	=	15,84
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 80	0,25	X	1,62	=	0,41
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 81	0,25	X	63,10	=	15,78
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 82	0,25	X	76,00	=	19,00
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 83	0,25	X	73,50	=	18,38
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 84	0,25	X	9,99	=	2,50

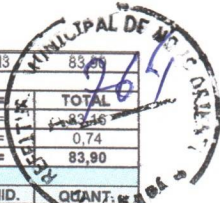






PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 85					0,25	X	0,43	=	0,11		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 86					0,25	X	3,43	=	0,86		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 87					0,25	X	0,25	=	0,06		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 88					0,25	X	16,51	=	4,13		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 89					0,25	X	10,39	=	2,60		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 90					0,25	X	11,57	=	2,89		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 91					0,25	X	4,53	=	1,13		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 92					0,25	X	8,76	=	2,19		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 93					0,25	X	28,68	=	7,17		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 94					0,25	X	3,42	=	0,86		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 95					0,25	X	0,25	=	0,06		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 96					0,25	X	5,18	=	1,30		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 97					0,25	X	41,89	=	10,47		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 98					0,25	X	15,14	=	3,79		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 99					0,25	X	20,58	=	5,15		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 100					0,25	X	3,38	=	0,85		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 101					0,25	X	0,25	=	0,06		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 102					0,25	X	26,89	=	6,72		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 103					0,25	X	36,88	=	9,22		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 104					0,25	X	19,34	=	4,84		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 105					0,25	X	3,42	=	0,86		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 106					0,25	X	0,25	=	0,06		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 107					0,25	X	3,55	=	0,89		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 108					0,25	X	24,12	=	6,03		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 109					0,25	X	25,73	=	6,43		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 110					0,25	X	28,04	=	7,01		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 111					0,25	X	1,39	=	0,35		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 112					0,25	X	3,46	=	0,87		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 113					0,25	X	0,25	=	0,06		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 114					0,25	X	14,36	=	3,59		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 115					0,25	X	9,80	=	2,45		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 116					0,25	X	19,24	=	4,81		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 117					0,25	X	12,91	=	3,23		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 118					0,25	X	24,91	=	6,23		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 119					0,25	X	3,38	=	0,85		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 120					0,25	X	0,25	=	0,06		
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXT. 121					0,25	X	23,56	=	5,89		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 01					0,25	X	26,77	=	6,69		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 02					0,25	X	7,44	=	1,86		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 03					0,25	X	11,06	=	2,77		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 04					0,25	X	3,33	=	0,83		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 05					0,25	X	13,74	=	3,44		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 06					0,25	X	3,30	=	0,83		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 07					0,25	X	11,20	=	2,80		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 08					0,25	X	11,20	=	2,80		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 09					0,25	X	7,30	=	1,83		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 10					0,25	X	2,62	=	0,66		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 11					0,25	X	4,60	=	1,15		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 12					0,25	X	2,45	=	0,61		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 13					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 14					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 15					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 16					0,25	X	1,55	=	0,39		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 17					0,25	X	1,55	=	0,39		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 18					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 19					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 20					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 21					0,25	X	2,45	=	0,61		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 22					0,25	X	2,95	=	0,74		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 23					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 24					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 25					0,25	X	2,00	=	0,50		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 26					0,25	X	1,05	=	0,26		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 27					0,25	X	25,71	=	6,43		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 28					0,25	X	41,23	=	10,31		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - EXT. 29					0,25	X	3,47	=	0,87		
<b>DESCRIÇÃO</b>					<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
PISO PODOTÁTIL ALERTA - 2 ROTAS					38,00	X	0,50	X	0,50	=	9,50
PISO PODOTÁTIL ALERTA - 3 ROTAS					20,00	X	0,50	X	0,75	=	7,50
PISO PODOTÁTIL ALERTA - 4 ROTAS					1,00	X	0,75	X	0,75	=	0,56
<b>DESCRIÇÃO</b>						<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>ÁREA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	
PISO PODOTÁTIL ALERTA - RAMP A 01					28,00	X	0,98	=	27,44		
PISO PODOTÁTIL ALERTA - RAMP A 02					4,00	X	1,64	=	6,56		
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA VIA</b>							<b>•</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>550,79</b>

<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA VIA</b>													
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>				
6.1	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 Kg/m² (S/ TRANSP.)								M3	1.906,03				
	<b>DESCRIÇÃO</b>													
	<b>QUANTITATIVO</b>													
	PISO INTERTRAVADO					ESPESSURA	X	ÁREA	=	TOTAL				
						0,30	X	6.353,44	=	1.906,03				
								<b>•</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>1.906,03</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>				
6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020								TXKM	130.830,04				
	<b>DESCRIÇÃO</b>													
	<b>QUANTITATIVO</b>													
	TRANSPORTE - SOLO BRITA					ESPESSURA (M)	X	ÁREA (M2)	X	DENSID. (T/M3)	X	DMT (KM)	=	TOTAL
						0,30	X	6.353,44	X	1,56	X	44,00	=	130.830,04
										<b>•</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>130.830,04</b>	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>				
6.3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA								M3	317,67				
	<b>DESCRIÇÃO</b>													
	<b>QUANTITATIVO</b>													
	PISO INTERTRAVADO					ESPESSURA	X	ÁREA	=	TOTAL				
						0,05	X	6.353,44	=	317,67				
								<b>•</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>317,67</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>				
6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022								M2	6.353,44				
	<b>DESCRIÇÃO</b>													
	<b>QUANTITATIVO</b>													
	PISO INTERTRAVADO							ÁREA	=	TOTAL				
								6.353,44	=	6.353,44				
								<b>•</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>6.353,44</b>			
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>													
	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>													
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>				
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021								M3	83,90				
	<b>DESCRIÇÃO</b>													
	<b>QUANTITATIVO</b>													
	ELETRODUTO ENTERRADO - DN 32 MM					EXTENSÃO	X	LARGURA	X	PROFUNDIDADE	=	TOTAL		
						2.079,00	X	0,10	X	0,40	=	83,16		
	ELETRODUTO ENTERRADO - DN 50 MM					18,48	X	0,10	X	0,40	=	0,74		
									<b>•</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>83,90</b>		
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>				



7.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	83,90
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
ELETRODUTO ENTERRADO - DN 32 MM		EXTENSÃO	TOTAL
		2.079,00	2.079,00
ELETRODUTO ENTERRADO - DN 50 MM		EXTENSÃO	TOTAL
		18,48	18,48
		<b>TOTAL</b>	<b>83,90</b>
<b>ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXOES</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.146,76
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
ELETRODUTO ENTERRADO ALIMENTAÇÃO		EXTENSÃO	TOTAL
		2.079,00	2.079,00
		67,76	67,76
		<b>TOTAL</b>	<b>2.146,76</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,48
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		EXTENSÃO	TOTAL
		18,48	18,48
		<b>TOTAL</b>	<b>18,48</b>
<b>FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.5	CABO COBRE NU 6MM2	M	42,64
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		EXTENSÃO	TOTAL
		42,64	42,64
		<b>TOTAL</b>	<b>42,64</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127,92
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		EXTENSÃO	TOTAL
		127,92	127,92
		<b>TOTAL</b>	<b>127,92</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.292,44
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		EXTENSÃO	TOTAL
		6.292,44	6.292,44
		<b>TOTAL</b>	<b>6.292,44</b>
<b>LUMINARIAS / ACESSÓRIOS</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.8	LUMINÁRIA (2 PÉTALAS) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE POSTE	UN	70,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		70,00	70,00
		<b>TOTAL</b>	<b>70,00</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.9	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	118,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		118,00	118,00
		<b>TOTAL</b>	<b>118,00</b>
<b>CAIXA / ATERRAMENTO</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.10	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	76,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		76,00	76,00
		<b>TOTAL</b>	<b>76,00</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.11	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		8,00	8,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>
<b>QUADRO / DISJUNTORES</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		9,00	9,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9,00</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.13	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		8,00	8,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		18,00	18,00
		<b>TOTAL</b>	<b>18,00</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		8,00	8,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.16	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	54,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		54,00	54,00
		<b>TOTAL</b>	<b>54,00</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
7.17	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UN	24,00
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>	
CONFORME PROJETO		QUANT.	TOTAL
		24,00	24,00
		<b>TOTAL</b>	<b>24,00</b>

8										TOTAL	=					
8.1										UNID.	QUANT.					
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS																
SUBITEM										DESCRIÇÃO						
8.1										TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										EXTENSÃO	=	TOTAL				
TRECHO 01										33,92	=	33,92				
TRECHO 02										3,97	=	3,97				
TRECHO 03										26,8	=	26,80				
TRECHO 04										27,3	=	27,30				
TRECHO 05										12,28	=	12,28				
TRECHO 06										9,36	=	9,36				
TRECHO 07										35,32	=	35,32				
TRECHO 08										30,31	=	30,31				
TRECHO 09										11,99	=	11,99				
										TOTAL	=	191,25				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
8.2										CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO										6,00	=	6,00				
										TOTAL	=	6,00				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
8.3										JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO										3,00	=	3,00				
										TOTAL	=	3,00				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
8.4										TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO										10,00	=	10,00				
										TOTAL	=	10,00				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
8.5										REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO										6,00	=	6,00				
										TOTAL	=	6,00				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
8.6										ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO										12,00	=	12,00				
										TOTAL	=	12,00				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
8.7										CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO										6,00	=	6,00				
										TOTAL	=	6,00				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
8.8										PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										LARGURA	X	EXTENSÃO	X	QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO										0,60	X	0,60	X	6,00	=	2,16
										TOTAL	=	2,16				
9										SINALIZAÇÃO VIARIA						
										SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
9.1										PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										EXTENSÃO	=	TOTAL				
EXTENSÃO TOTAL										793,21	=	793,21				
										TOTAL	=	793,21				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
9.2										PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										ÁREA	=	TOTAL				
FAIXA DE PEDESTRE										75,20	=	75,20				
LINHA DE RETENÇÃO										15,22	=	15,22				
ZEBRADO										16,92	=	16,92				
										TOTAL	=	107,34				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
9.3										PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										ÁREA	=	TOTAL				
LEGENDA - PARE (H=4m)										40,00	=	40,00				
SETA - SIGA EM FRENTE										3,75	=	3,75				
SETA - SIGA EM FRENTE OU À DIR. / FRENTE OU À ESQ.										6,25	=	6,25				
SETA - VIRE À DIREITA OU ESQUERDA										14,25	=	14,25				
SIMBOLO - DEFICIENTE FÍSICO										6,75	=	6,75				
LEGENDA - IDOSO (H=0,50m)										3,54	=	3,54				
										TOTAL	=	74,54				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
9.4										PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										EXTENSÃO	X	QUANT.	=	TOTAL		
CONFORME PROJETO										4,70	X	28,00	=	131,60		
										TOTAL	=	131,60				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
9.5										TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
TRECHO 01										35,00	=	35,00				
TRECHO 02										26,00	=	26,00				
TRECHO 03										15,00	=	15,00				
TRECHO 04										20,00	=	20,00				
										TOTAL	=	96,00				
SUBITEM										UNID.	QUANT.					
9.6										PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE						
										QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO										QUANT.	=	TOTAL				
CONFORME PROJETO										4,90	=	4,90				



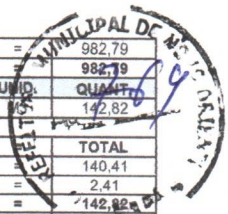
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO						ÁREA UNIT.	X	QUANT.	=	TOTAL	
PLACA R1						0,30	X	5,00	=	1,50	
PLACA R24a						0,20	X	2,00	=	0,40	
PLACA R25a						0,20	X	2,00	=	0,40	
PLACA R25b						0,20	X	1,00	=	0,20	
PLACA CR6b						0,40	X	6,00	=	2,40	
								TOTAL	=	4,90	
<b>10</b>	<b>PAISAGISMO</b>										
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
10.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018									UN	310,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
IPE AMARELO								60,00	=	60,00	
IPE MIRIM								117,00	=	117,00	
MINI FLAMBOYANT VERMELHO								115,00	=	115,00	
PALMEIRA IMPERIAL								18,00	=	18,00	
								TOTAL	=	310,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
10.2	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018									M2	1.063,67
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
VEDELIA								521,17	=	521,17	
SETECRÉSIA								542,50	=	542,50	
								TOTAL	=	1.063,67	
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS / DIVERSOS</b>										
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.1	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021									UN	3,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								3,00	=	3,00	
								TOTAL	=	3,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021									UN	3,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								3,00	=	3,00	
								TOTAL	=	3,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021									UN	1,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								1,00	=	1,00	
								TOTAL	=	1,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.4	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021									UN	1,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								1,00	=	1,00	
								TOTAL	=	1,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.5	SIMULADOR DE CAMINHADA									UN	2,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								2,00	=	2,00	
								TOTAL	=	2,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.6	SIMULADOR DE ESQUI									UN	2,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								2,00	=	2,00	
								TOTAL	=	2,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.7	BARRAS PARALELAS									UN	1,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								1,00	=	1,00	
								TOTAL	=	1,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.8	BARRAS FIXAS									UN	1,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								1,00	=	1,00	
								TOTAL	=	1,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.9	ESPALDAR SIMPLES									UN	2,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								2,00	=	2,00	
								TOTAL	=	2,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.10	PRANCHA ABDOMINAL									UN	2,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								2,00	=	2,00	
								TOTAL	=	2,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.11	SIMULADOR DE CAVALGADA									UN	2,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								2,00	=	2,00	
								TOTAL	=	2,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.12	LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM MADEIRA									UN	36,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO								QUANT.	=	TOTAL	
CONFORME PROJETO								36,00	=	36,00	
								TOTAL	=	36,00	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
11.13	BANCO COM REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ E ASSENTO EM GRANITO BRANCO									M	225,00
		QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO						EXTENSÃO	X	QUANT.	=	TOTAL	
BANCO RETO						3,00	X	65,00	=	195,00	
DESCRIÇÃO								EXTENSÃO	=	TOTAL	
BANCO RETO - EXTENSAO 01								2,00	=	2,00	



BANCO RETO - EXTENSAO 02										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 03										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 04										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 05										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 06										2,50	=	2,50							
BANCO RETO - EXTENSAO 07										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 08										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 09										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 10										1,50	=	1,50							
BANCO RETO - EXTENSAO 11										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 12										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 13										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 14										2,00	=	2,00							
BANCO RETO - EXTENSAO 15										2,00	=	2,00							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>225,00</b>							
<b>SUBITEM</b>																			
11.14	GUARDA-CORPO EM MADEIRA										M	22,80							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>EXTENSAO</b>	=	<b>TOTAL</b>							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 01									1,30	=	1,30							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 02									5,00	=	5,00							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 03									1,30	=	1,30							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 04									1,30	=	1,30							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 05									5,00	=	5,00							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 06									1,30	=	1,30							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 07									1,30	=	1,30							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 08									5,00	=	5,00							
	GUARDA-CORPO - EXTENSAO 09									1,30	=	1,30							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>22,80</b>							
<b>SUBITEM</b>																			
11.15	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019										M2	16.084,79							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>AREA</b>	=	<b>TOTAL</b>							
	AREA DE INTERVENÇÃO - CONFORME PROJETO									16.084,79	=	16.084,79							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>16.084,79</b>							
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																		
<b>SUBITEM</b>																			
12.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)										HA	0,75							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>AREA</b>	/	<b>TOTAL</b>							
	AREA DE INTERVENÇÃO - CAMADA VEGETAL									7.524,08	/	10.000,00							
											=	0,75							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>0,75</b>							
<b>SUBITEM</b>																			
12.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA										UN	1,00							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>QUANT.</b>	=	<b>TOTAL</b>							
	CANTEIRO DE OBRA									1,00	=	1,00							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>1,00</b>							
<b>SUBITEM</b>																			
12.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO										UN	1,00							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>QUANT.</b>	=	<b>TOTAL</b>							
	CANTEIRO DE OBRA									1,00	=	1,00							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>1,00</b>							
<b>SUBITEM</b>																			
12.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA										UN	1,00							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>QUANT.</b>	=	<b>TOTAL</b>							
	CANTEIRO DE OBRA									1,00	=	1,00							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>1,00</b>							
<b>SUBITEM</b>																			
12.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018										M2	7.524,08							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>AREA</b>	=	<b>TOTAL</b>							
	AREA DE INTERVENÇÃO - CAMADA VEGETAL									7.524,08	=	7.524,08							
										<b>TOTAL</b>	=	<b>7.524,08</b>							
<b>SUBITEM</b>																			
12.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020										M3	1.297,90							
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>AREA</b>	X	<b>ALTURA</b>	X	<b>EMPOLAMENTO</b>	=	<b>TOTAL</b>			
	BOTA FORA - CAMADA VEGETAL									7.524,08	X	0,15	X	1,15	=	1.297,90			
														<b>TOTAL</b>	=	<b>1.297,90</b>			
<b>SUBITEM</b>																			
12.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020											M3XKM	6.489,52						
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>DIST. (KM)</b>	X	<b>AREA</b>	X	<b>ALTURA</b>	X	<b>EMPOLAMENTO</b>	=	<b>TOTAL</b>	
	BOTA FORA - CAMADA VEGETAL									5,00	X	7.524,08	X	0,15	X	1,15	=	6.489,52	
																<b>TOTAL</b>	=	<b>6.489,52</b>	
<b>13</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>																		
<b>SUBITEM</b>																			
13.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M												M3	79,61					
	<b>DESCRIÇÃO</b>												<b>VOLUME</b>	=	<b>TOTAL</b>				
	CORTE - CONFORME TOPOGRAFIA												79,61	=	79,61				
													<b>TOTAL</b>	=	<b>79,61</b>				
<b>SUBITEM</b>																			
13.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)													M3	12.347,09				
	<b>DESCRIÇÃO</b>												<b>VOLUME</b>	X	<b>EMPOLAMENTO</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	ATERRO - CONFORME TOPOGRAFIA												9.607,99	X	1,15	=	11.049,19		
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>AREA</b>	X	<b>ALTURA</b>	X	<b>EMPOLAMENTO</b>	=	<b>TOTAL</b>			
	AREA DE INTERVENÇÃO - CAMADA VEGETAL									7.524,08	X	0,15	X	1,15	=	1.297,90			
														<b>TOTAL</b>	=	<b>12.347,09</b>			
<b>SUBITEM</b>																			
13.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020													M3	91,55				
	<b>DESCRIÇÃO</b>												<b>VOLUME</b>	X	<b>EMPOLAMENTO</b>	=	<b>TOTAL</b>		
	CORTE - BOTA FORA												79,61	X	1,15	=	91,55		
														<b>TOTAL</b>	=	<b>91,55</b>			
<b>SUBITEM</b>																			
13.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020													M3XKM	62.193,22				
	<b>DESCRIÇÃO</b>												<b>VOLUME</b>	X	<b>EMPOLAMENTO</b>	X	<b>DIST. (KM)</b>	=	<b>TOTAL</b>
	ATERRO - CONFORME TOPOGRAFIA												9.607,99	X	1,15	X	5,00	=	55.245,94
	<b>DESCRIÇÃO</b>									<b>AREA</b>	X	<b>EMPOLAMENTO</b>	X	<b>DIST. (KM)</b>	=	<b>TOTAL</b>			



ÁREA DE INTERVENÇÃO - CAMADA VEGETAL		7,524,08	X	0,15	X	1,15	X	5,00	=	6,489,52
DESCRIÇÃO										
CORTE - BOTA FORA		VOLUME	X	EMPOLAMENTO	X	DIST. (KM)	=	TOTAL	=	457,76
		79,61	X	1,15	X	TOTAL	=	62,197,22		
<b>14</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>									
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID. QUANT.</b>								
14.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M 2.922,00								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>		<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 01				1,00	X	6,50	=	6,50	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 02				1,00	X	39,53	=	39,53	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 03				1,00	X	14,68	=	14,68	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 04				1,00	X	42,52	=	42,52	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 05				1,00	X	83,49	=	83,49	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 06				1,00	X	81,11	=	81,11	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 07				1,00	X	120,46	=	120,46	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 08				1,00	X	80,27	=	80,27	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 09				1,00	X	40,66	=	40,66	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 10				1,00	X	33,32	=	33,32	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 11				1,00	X	9,30	=	9,30	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 12				2,00	X	33,58	=	67,16	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 13				2,00	X	41,25	=	82,50	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 14				2,00	X	80,39	=	160,78	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 15				2,00	X	120,42	=	240,84	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 16				2,00	X	81,14	=	162,28	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 17				2,00	X	83,43	=	166,86	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 18				2,00	X	42,45	=	84,90	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 19				2,00	X	8,08	=	16,16	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 20				2,00	X	3,00	=	6,00	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 21				1,00	X	8,37	=	8,37	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 22				1,00	X	42,28	=	42,28	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 23				1,00	X	83,37	=	83,37	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 24				1,00	X	81,17	=	81,17	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 25				1,00	X	120,38	=	120,38	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 26				1,00	X	80,51	=	80,51	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 27				1,00	X	41,83	=	41,83	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 28				1,00	X	21,61	=	21,61	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 29				1,00	X	10,61	=	10,61	=	
MEIO-FIO EXTERNO - EXTENSÃO 30				1,00	X	2,51	=	2,51	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 01				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 02				2,00	X	18,46	=	36,92	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 03				2,00	X	6,61	=	13,22	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 04				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 05				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 06				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 07				2,00	X	4,00	=	8,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 08				2,00	X	21,03	=	42,06	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 09				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 10				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 11				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 12				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 13				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 14				2,00	X	24,55	=	49,10	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 15				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 16				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 17				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 18				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 19				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 20				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 21				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 22				2,00	X	8,85	=	17,70	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 23				2,00	X	16,16	=	32,32	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 24				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 25				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 26				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 27				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 28				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 29				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 30				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 31				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 32				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 33				2,00	X	25,00	=	50,00	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 34				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 35				2,00	X	5,39	=	10,78	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 36				2,00	X	19,60	=	39,20	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 37				2,00	X	1,20	=	2,40	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 38				2,00	X	19,75	=	39,50	=	
MEIO-FIO INTERNO - EXTENSÃO 39				2,00	X	5,22	=	10,44	=	
						<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>2.922,00</b>	<b>=</b>	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID. QUANT.</b>								
14.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M 1.072,08								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>		<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	
SARJETA - EXTENSÃO 01				2,00	X	39,53	=	79,06	=	
SARJETA - EXTENSÃO 02				2,00	X	14,68	=	29,36	=	
SARJETA - EXTENSÃO 03				2,00	X	42,52	=	85,04	=	
SARJETA - EXTENSÃO 04				2,00	X	83,49	=	166,98	=	
SARJETA - EXTENSÃO 05				2,00	X	81,11	=	162,22	=	
SARJETA - EXTENSÃO 06				2,00	X	120,46	=	240,92	=	
SARJETA - EXTENSÃO 07				2,00	X	80,27	=	160,54	=	
SARJETA - EXTENSÃO 08				2,00	X	40,66	=	81,32	=	
SARJETA - EXTENSÃO 09				2,00	X	33,32	=	66,64	=	
						<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>1.072,08</b>	<b>=</b>	
<b>15</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO</b>									
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID. QUANT.</b>								
15.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*. AF_07/2019	M3 58,97								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>		<b>ÁREA</b>	<b>X</b>	<b>ESPESSURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	
PISO DE CONCRETO POROSO (TERRACOTA)				982,79	X	0,06	=	58,97	=	
						<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>58,97</b>	<b>=</b>	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID. QUANT.</b>								
15.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*. AF_07/2019	M3 29,48								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>		<b>ÁREA</b>	<b>X</b>	<b>ESPESSURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	
PISO DE CONCRETO POROSO (TERRACOTA)				982,79	X	0,03	=	29,48	=	
						<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>29,48</b>	<b>=</b>	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID. QUANT.</b>								
15.3	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COLORIDO	M2 982,79								
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>QUANTITATIVO</b>		<b>ÁREA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	



PISO DE CONCRETO POROSO (TERRACOTA)										982,79	=	982,79						
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
15.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017									M2	982,79							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>X</b>	<b>ESPESSURA</b>	<b>TOTAL</b>					
PEDRA CARIRI										1.404,10	x	0,10	140,41					
PISO CIMENTADO - RAMPAS										48,23	x	0,05	2,41					
										<b>TOTAL</b>			<b>142,82</b>					
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
15.5	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020									M2	1.404,10							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>						
PEDRA CARIRI										1.404,10	=	1.404,10						
										<b>TOTAL</b>		<b>1.404,10</b>						
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
15.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)									M2	1.404,10							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>						
PEDRA CARIRI										1.404,10	=	1.404,10						
										<b>TOTAL</b>		<b>1.404,10</b>						
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
15.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020									M2	48,23							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>						
PISO CIMENTADO - RAMPAS										48,23	=	48,23						
										<b>TOTAL</b>		<b>48,23</b>						
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
15.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023									M2	120,97							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>EXTENSÃO</b>	<b>X</b>	<b>LARGURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 01										1,67	x	0,25	=	0,42				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 02										1,51	x	0,25	=	0,38				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 03										42,41	x	0,25	=	10,60				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 04										31,92	x	0,25	=	7,98				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 05										45,50	x	0,25	=	11,38				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 06										32,50	x	0,25	=	8,13				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 07										42,65	x	0,25	=	10,66				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 08										35,23	x	0,25	=	8,81				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 09										78,16	x	0,25	=	19,54				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 10										75,43	x	0,25	=	18,86				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 11										2,43	x	0,25	=	0,61				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 12										32,95	x	0,25	=	8,24				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 13										17,85	x	0,25	=	4,46				
PODOTÁTIL DIRECIONAL - EXTENSÃO 14										9,31	x	0,25	=	2,33				
PODOTÁTIL ALERTA - EXTENSÃO 01										2,65	x	0,25	=	0,66				
<b>DESCRICO</b>										<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>AREA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>				
PODOTÁTIL ALERTA - RAMPAS										7,00	x	1,13	=	7,91				
										<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>120,97</b>				
16	<b>PAVIMENTAÇÃO DA VIA</b>																	
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
16.1	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 Kg/m² (S/ TRANSP.)									M3	949,84							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>X</b>	<b>ESPESSURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>				
PISO INTERTRAVADO										3.166,12	x	0,30	=	949,84				
										<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>949,84</b>				
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
16.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020									TXKM	65.196,74							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>X</b>	<b>ESPESSURA</b>	<b>X</b>	<b>DENSID. (T/M3)</b>	<b>X</b>	<b>DMT (KM)</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
SOLO BRITA - TRANSPORTE										3.166,12	x	0,30	x	1,56	x	44,00	=	65.196,74
										<b>TOTAL</b>							<b>=</b>	<b>65.196,74</b>
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
16.3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA									M3	158,31							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>X</b>	<b>ESPESSURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>				
PISO INTERTRAVADO										3.166,12	x	0,05	=	158,31				
										<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>158,31</b>				
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
16.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022									M2	3.166,12							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>AREA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>						
PISO INTERTRAVADO										3.166,12	=	3.166,12						
										<b>TOTAL</b>		<b>3.166,12</b>						
17	<b>ESTRUTURAL</b>																	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>																		
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017									M3	15,55							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>X</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
BALIZADORES										55,00	x	0,35	x	0,35	x	0,40	=	2,70
<b>DESCRICO</b>										<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>X</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
ALA 01 - EXTENSÃO 01										0,60	x	6,97	x	0,50	=	2,09		
ALA 01 - EXTENSÃO 02										0,60	x	10,54	x	0,50	=	3,16		
ALA 02 - EXTENSÃO 01										0,60	x	14,88	x	0,50	=	4,46		
ALA 02 - EXTENSÃO 02										0,60	x	10,46	x	0,50	=	3,14		
										<b>TOTAL</b>							<b>=</b>	<b>15,55</b>
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
17.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020									M2	32,45							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
BALIZADORES										55,00	x	0,35	x	0,35	=	6,74		
<b>DESCRICO</b>										<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>X</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
ALA 01 - EXTENSÃO 01										0,60	x	6,97	x	0,50	=	4,18		
ALA 01 - EXTENSÃO 02										0,60	x	10,54	x	0,50	=	6,32		
ALA 02 - EXTENSÃO 01										0,60	x	14,88	x	0,50	=	8,93		
ALA 02 - EXTENSÃO 02										0,60	x	10,46	x	0,50	=	6,28		
										<b>TOTAL</b>							<b>=</b>	<b>32,45</b>
<b>SUBITEM</b>										<b>DESCRICO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>						
17.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020									M3	15,55							
<b>QUANTITATIVO</b>																		
<b>DESCRICO</b>										<b>QUANT.</b>	<b>X</b>	<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>X</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>
BALIZADORES										55,00	x	0,35	x	0,35	x	0,40	=	2,70
<b>DESCRICO</b>										<b>LARGURA</b>	<b>X</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>X</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
ALA 01 - EXTENSÃO 01										0,60	x	6,97	x	0,50	=	2,09		
ALA 01 - EXTENSÃO 02										0,60	x	10,54	x	0,50	=	3,16		
ALA 02 - EXTENSÃO 01										0,60	x	14,88	x	0,50	=	4,46		
ALA 02 - EXTENSÃO 02										0,60	x	10,46	x	0,50	=	3,14		